

Município amplia infraestrutura e recebe R\$ 20 milhões para saneamento da Sabesp

Expansão da rede de água e esgoto para o outro lado da Dutra, Nova Estação de Tratamento de Água do Paraíba, rede de esgoto no Bonsucesso e ligações de água no Piracuama estão entre os serviços

Pindamonhangaba passa por um momento de grande crescimento econômico, com a chegada de novas empresas, expansão industrial e desenvolvimento de novas regiões. Para acompanhar esse avanço, os investimentos em saneamento básico e abastecimento de água são essenciais para preparar a cidade para o futuro. Neste cenário, a Sabesp realiza cerca de R\$ 20 milhões em obras estruturantes no município.

PÁG.3



'Copa na Praça' acontece nesta sexta-feira com esquentas a partir das 19h na Praça do Quartel

PÁG.8



Investimentos em saneamento são essenciais para que Pinda mantenha os indicadores que o colocam entre as cidades com melhor qualidade de vida do país

Festival de Inverno de Pinda segue com programação gastronômica especial no Piracuama e Ribeirão Grande neste final de semana

O Festival de Inverno de Pinda continua oferecendo experiências gastronômicas e turísticas especiais no Piracuama e Ribeirão Grande. Neste fim de semana, moradores e visitantes po-

derão desfrutar de sabores que valorizam a culinária regional em mais três estabelecimentos participantes do circuito.

A programação começa no sábado (20), no Pesqueiro Vila Rica,

que recebe o público a partir das 15h30. No domingo (21), prossegue a partir das 13 horas no Rancho Alfa, com o Café da Manhã Junino e o prato principal de bolo de paçoca.

PÁG.5



O Festival de Inverno segue até o final de julho, com diversas atrações e experiências gastronômicas

Guarda Civil Metropolitana armado na Base Policial de Moreira César atira contra criminosos e salva vida de homem baleado



Veículo envolvido na ocorrência na noite de quarta-feira (17)

Após três ouros em competição nacional, atleta de natação recebe homenagem em Pindamonhangaba

Jovem nadadora de 14 anos foi homenageada no gabinete do prefeito e segue consolidando uma trajetória de destaque no esporte brasileiro

PÁG.7



A nadadora Maria Luiza

Voluntariado

Ajop



O 'S' que as empresas ignoram

com Roberto Ravagnani

PÁG.2

A prova que não terminou no quartel

com Gerson Jório

PÁG.2

Projeto Novelê realiza primeiro módulo neste sábado (20) com oficinas gratuitas

PÁG.9

Domingo no Parque terá Flow Festival em comemoração ao Dia Mundial do Skate

PÁG.5

Terceira semana da Festa Junina do SOS agita Shopping Pátio Pinda

PÁG.6

OPINIAO

EDITORIAL

Como vai seu equilíbrio

Equilibrar todos os pratos como um chinês é uma expressão que evoca habilidade, foco e precisão.

Imagine alguém caminhando por um salão movimentado, carregando inúmeros pratos sem deixar nenhum cair.

Cada prato representa uma responsabilidade, um compromisso ou um desafio do dia a dia.

Há o prato do trabalho, sempre exigindo atenção constante.

Há o prato da família, que pede cuidado e dedicação.

Existe também o prato dos sonhos, que não pode ser esquecido no meio da correria.

Manter todos em equilíbrio exige organização e paciência.

Um pequeno descuido pode fazer um deles balançar perigosamente.

Por isso, é preciso olhar para o conjunto e não apenas para uma única tarefa.

A expressão simboliza a arte de administrar várias demandas ao mesmo tempo.

Ela sugere agilidade para reagir quando algo sai do lugar.

Também revela disciplina para não se perder diante das pressões.

Quem consegue equilibrar todos os pratos demonstra grande capacidade de adaptação.

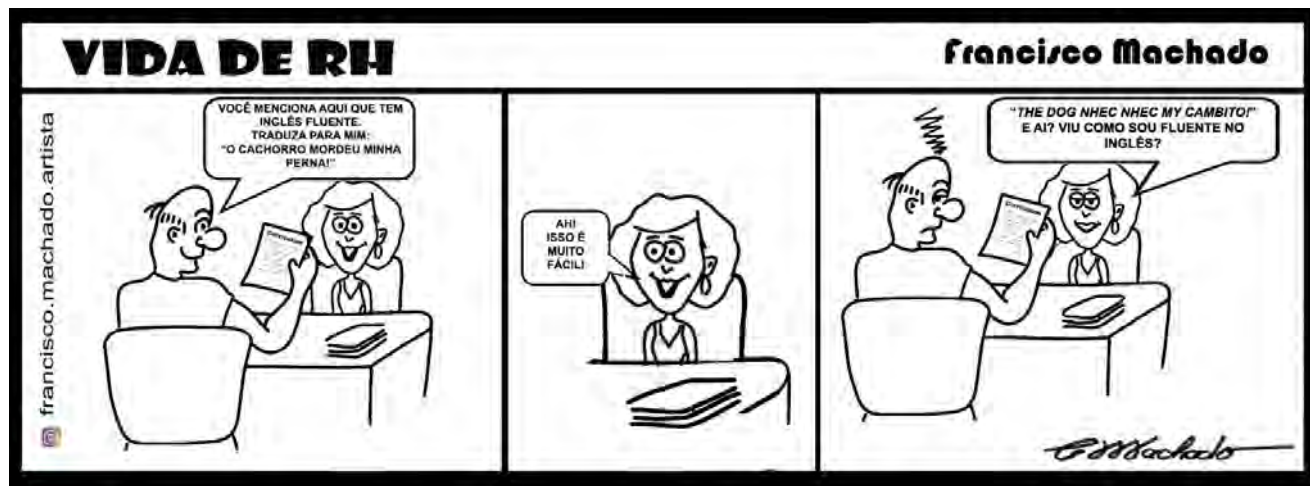
É alguém que encontra soluções mesmo em momentos difíceis.

No entanto, nenhum equilíbrio é perfeito o tempo todo. Às vezes, um prato precisa receber mais atenção que os outros. O segredo está em ajustar os movimentos sem perder a harmonia.

Assim, os desafios deixam de ser obstáculos e se tornam aprendizados.

Equilibrar todos os pratos é uma metáfora para viver com sabedoria.

E, como um habilidoso artista em ação, seguir em frente sem deixar os sonhos caírem.



Da redação, há 27 anos:

Tribuna do Norte celebrava sua história e a equipe que fazia o jornal acontecer

Em junho de 1999, a Tribuna do Norte comemorava seus 120 anos de fundação lembrando uma trajetória marcada pela dedicação ao jornalismo e pelo compromisso com a informação em Pindamonhangaba. Uma reportagem especial publicada na época resgatava a história do jornal, fundado em 11 de junho de 1882 pelo jurista e poeta João Marcondes de Moura Romeiro, e destacava a evolução do veículo ao longo de mais de um século.

A matéria mostrava como a Tribuna acompanhou diferentes fases do desenvolvimento da cidade, passando por mudanças de endereço, transformações tecnológicas e novas formas de produção jornalística. Desde os tempos em que o jornal era composto letra por letra até a chegada dos sistemas modernos de impressão e diagramação.

O especial também lembrava a criação da Fundação Dr. João Romeiro, em 1980, entidade res-



pensável pela manutenção do jornal e que reforçou a missão de preservar as atividades jornalísticas, culturais e turísticas do município.

Além de lembrar o passado, a reportagem prestava homenagem às pessoas que construíam diariamente a história da Tribuna do Norte. Jornalistas, fotógrafos, diagramadores, profissionais do setor comercial, administrativo e colaboradores apareciam nas páginas do especial, mostrando os rostos por trás de cada edição que chegava aos leitores. Com

alguns fazendo parte da Tribuna até os dias atuais.

Passadas mais de duas décadas, a publicação permanece como um importante registro da memória do Jornal, que segue se modernizando e recentemente completou 144 anos. O especial dos 120 anos não apenas celebrou a longevidade da Tribuna do Norte, mas também reconheceu o trabalho de gerações de profissionais que ajudaram a transformar o jornal em uma das instituições mais tradicionais da região.

EXPEDIENTE

Fundação Dr. João Romeiro - Órgão mantenedor
Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:

Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro.
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040
Pindamonhangaba/São Paulo
CNPJ: 50455237/0001-35
contato@jornaltribunadonorte.com.br
www.jornaltribunadonorte.com.br
@tribunadonortepinda

REPRESENTANTE COMERCIAL:

Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

E JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Cintia Martins Camargo -
MTB Nº 21.690/SP

REDAÇÃO:

Aiandra A. Mariano
Altair F. Carvalho

ESTAGIÁRIOS:

Maria Souza, Gustavo Macedo e André Rodrigues

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA

E DIAGRAMAÇÃO:

Edson França Reis

João Wayne de Oliveira

José Marcelo Randes

Paulo Flauzino da Silva

IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME -
Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

Voluntários

Voluntariado: o "S" do ESG que as empresas fingem que não enxergam

Você já percebeu que, quando o assunto é ESG, as empresas adoram falar do "E"? Painéis solares, reciclagem, metas de carbono, relatórios coloridos. Tudo muito bonito, tudo muito fotogênico. Mas quando chega ao "S", aquele pilar que exige olhar para gente — e não para indicadores — o discurso costuma ficar tímido, quase envergonhado. É curioso, porque justamente no "S" está uma das ferramentas mais poderosas e menos exploradas pelas organizações: o voluntariado corporativo.

Sim, voluntariado. Essa palavra que muita empresa ainda trata como se fosse um enfeite de fim de ano, uma ação simpática para postar no LinkedIn, um gesto de boa vontade que não mexe na estrutura do negócio. Só que o voluntariado é tudo, menos isso. Ele é, na verdade, um instrumento de transformação profunda — e não só da comunidade atendida, mas principalmente de quem participa.

O problema é que você ainda vive em um ambiente corporativo que subestima o poder da experiência humana. Treinamentos, workshops, plataformas de e-learning... tudo isso tem seu valor, claro. Mas nada, absolutamente nada, desenvolve alguém tão rápido quanto o contato direto com realidades que desafiam, desconfortam e ampliam a visão de mundo. E é exatamente isso que o voluntariado proporciona.

Só que as empresas ainda não perceberam. Ou fingem que não perceberam. Talvez porque voluntariado não cabe em planilha, não gera KPI imediato, não entrega ROI em

três meses. Talvez porque exige coragem para admitir que desenvolvimento humano não nasce de slides, mas de encontros. Ou talvez porque, no fundo, mexe com algo que o ambiente corporativo tenta controlar a todo custo: a subjetividade.

Quando você participa de uma ação voluntária, você não volta igual. Você volta mais atento, mais empático, mais crítico, mais consciente do impacto que gera — dentro e fora da empresa. E isso, por incrível que pareça, ainda assusta muita liderança. Porque gente transformada faz perguntas incômodas. Gente transformada não aceita propósito de fachada. Gente transformada cobra coerência.

O voluntariado corporativo é, portanto, uma ameaça silenciosa ao ESG de mentira. Aquele ESG que vive de relatórios, não de relações. Aquele ESG que fala de impacto, mas não conhece o nome de ninguém que vive esse impacto. Aquele ESG que se preocupa mais com reputação do que com responsabilidade.

E é justamente por isso que ele deveria ser levado a sério.

Se você quer medir o compromisso social de uma empresa, não olhe para o discurso. Olhe para o quanto ela incentiva seus colaboradores a se envolverem com o mundo real. Olhe para o quanto ela permite que pessoas encontrem propósito fora da mesa de reunião. Olhe para o quanto ela entende que sustentabilidade não é sobre salvar o planeta — é sobre salvar a humanidade de si mesma.

Espaço Ajop

A PROVA QUE NÃO TERMINOU NO QUARTEL

Há algumas semanas, o jornalista Altair Fernandes Carvalho resgatou, nas páginas deste jornal, uma curiosidade dos tempos em que o 2º Batalhão do 5º Regimento de Infantaria estava aquartelado em Pindamonhangaba. A população era convidada para assistir a competições esportivas entre os militares, verdadeiros espetáculos de habilidade e disciplina. Entre elas, uma me chamou particularmente a atenção: a Prova Tenente Antônio João, em que os soldados precisavam desmontar e montar uma metralhadora pesada com os olhos vendados.

A lembrança me levou diretamente a uma história de família.

Embora a crônica de Altair se refira aos anos 1930 e à infantaria, em meu livro Pindamonhangaba no Século XX, conto a trajetória de meu pai, José Augusto Rodrigues, o inesquecível Seu Té. Ele serviu no 1º Batalhão de Carros de Combate Leves, em Pindamonhangaba, tendo ingressado em 1º de novembro de 1945 e deixado a corporação, já como 3º sargento, em março de 1947.

Entre as muitas histórias que ouvimos em casa, havia uma que sempre

O voluntariado corporativo é o "S" do ESG em sua forma mais pura. Não porque resolve todos os problemas sociais, mas porque transforma quem tem poder para resolvê-los. E enquanto as empresas não entenderem isso, continuarão investindo milhões em estratégias que brilham por fora, mas não sustentam nada por dentro.

Talvez esteja na hora de você, que lê esta coluna, fazer a pergunta que muitas organizações evitam: como posso falar de impacto social se nem eu me permito ser impactado?

Essa resposta, nenhuma consultoria entrega. Mas o voluntariado entrega — e de graça.



No canto direito da imagem, aparece José Augusto Rodrigues (Té), vendado, em plena disputa da prova que lhe garantiu o primeiro lugar. Na imagem menor, seu Té pode ser visto sem o quepe, em pé, próximo à roda traseira do Jeep

despertava admiração. Meu pai participou justamente de uma dessas provas de desmontagem e montagem de armamento com os olhos vendados. E venceu. Primeiro lugar.

Quando criança, eu imaginava aquilo como um número de ilusionismo. Como alguém seria capaz de reconhecer cada peça apenas pelo toque, encaixando mecanismos metálicos sem enxergar absolutamente nada? Com o tempo compreendi que não se tratava apenas de treinamento militar. Era o exercício máximo da concentração, da memória e da confiança nas próprias mãos.

Talvez ali estivesse sendo moldado o homem que meu pai se tornaria depois da farda.

Ao retornar à vida civil, Seu Té abriu uma oficina mecânica. O mesmo talento que lhe permitia identificar uma peça de armamento sem vê-la passou a resolver motores, engrenagens e máquinas das mais variadas. Não demorou para que sua criatividade fosse além da mecânica convencional. Ele desenvolveu e patenteou um sistema de distribuição de água

e iluminação para fontes ornamentais.

Nasciam as famosas "fontes das águas dançantes", também conhecidas como "teatros das águas". Nas décadas de 1950 e 1960, seus equipamentos foram instalados em diversas cidades dos estados de São Paulo, Paraná e Rio de Janeiro. As apresentações atraíam visitantes e transformavam praças em pontos de encontro e encantamento.

Sempre achei bonita essa coincidência da vida.

Um jovem soldado, treinado para montar uma metralhadora de olhos vendados, tornou-se um inventor capaz de criar espetáculos de água e luz para serem admirados por milhares de olhos bem abertos.

As provas militares ficaram no passado. Os quartéis mudaram, os batalhões partiram e as competições desapareceram. Mas algumas vitórias continuam ecoando muito além dos muros do Exército, porque certas habilidades não servem apenas para a guerra. Servem, sobretudo, para construir beleza, trabalho e memória. E disso Pindamonhangaba também é feita.



ROBERTO RAVAGNANI
Voluntários

Jornalista, radialista, palestrante e consultor em voluntariado. Palhaço hospitalar há 17 anos, é fundador da ONG Canto Cidadão e atua como consultor para projetos sociais na América Latina.

@roberto.ravagnani



Gerson Jorio

Engenheiro, professor de Física, jornalista e escritor, com especialização em logística. Publicou inúmeros artigos e análises na imprensa brasileira e é autor de livros que abrangem logística, estudos da língua inglesa, política e crônicas. É membro titular da Academia Pindamonhangabense de Letras. MTB 49.957/SP

EQACIDADE

Pinda amplia infraestrutura e recebe R\$ 20 milhões em obras de saneamento da Sabesp

Expansão da rede de água e esgoto para o outro lado da Dutra, Nova Estação de Tratamento de Água do Paraíba, rede de esgoto no Bonsucesso e ligações de água no Piracuama estão entre os serviços

Pindamonhangaba vive um momento de crescimento econômico, com a chegada de novas empresas, expansão industrial e desenvolvimento de novas regiões. Para acompanhar esse avanço, os investimentos em saneamento básico e abastecimento de água são essenciais para garantir qualidade de vida e preparar a cidade para o futuro. Neste cenário, a Sabesp realiza cerca de R\$ 20 milhões em obras estruturantes no município, acompanhadas pela Prefeitura, que vem cobrando melhorias para atender a expansão urbana, industrial e rural, especialmente na região do outro lado da Dutra, novo vetor de desenvolvimento da cidade.

Os investimentos em saneamento são essenciais para que Pindamonhangaba mantenha os indicadores que a colocam entre as cidades com melhor qualidade de vida do país. Líder no Vale do Paraíba no Índice de Progresso Social (IPS), a cidade se destaca pelos avanços em áreas como abastecimento de água e coleta de esgoto, setores que precisam acompanhar o crescimento do município para



Para o prefeito Ricardo Piorino, as obras garantem que o crescimento da cidade seja acompanhado por infraestrutura de qualidade

garantir desenvolvimento sustentável e bem-estar à população.

Para o prefeito Ricardo Piorino, as obras garantem que o crescimento de Pindamonhangaba seja acompanhado por infraestrutura de qualidade. Além de ampliar os sistemas de água e esgoto, os investimentos fortalecem a atração de empresas, a geração de empregos e a qualidade de vida da população.

O prefeito também tem demonstrado preocupação com os constantes episódios de desabastecimento registrados em alguns bairros e vem cobrando da Sabesp medidas efetivas para ampliar a segurança do sistema, melhorar a distribuição de água e garantir mais eficiência e qualidade nos serviços prestados à população.

"Pinda está crescendo, atraindo investimentos, gerando empregos e criando novas oportunidades para a população. Mas esse crescimento precisa acontecer com planejamento, organização e infraestrutura de qualidade. Água tratada, coleta e tratamento de esgoto são serviços essenciais para garantir qualidade de vida e desenvolvimento sustentável. Nosso compromisso é acompanhar esse processo de perto, cobrando investimentos e melhorias para que a cidade continue avançando sem perder sua capacidade de oferecer bem-estar para quem vive aqui", explicou Ricardo Piorino.

Como parte desse acompanhamento, Piorino está visitando as obras em andamento tanto na área urbana quanto na zona rural. Nesta semana, esteve acompanhando a implantação do novo sistema de abastecimento para a região do outro lado da Dutra, uma das áreas que mais cresce em função da chegada de novos empreendimentos, centros logísticos e indústrias.

CONHEÇA OS PROJETOS EM ANDAMENTO

Nova Estação de Tratamento de Água (ETA)

Investimento: R\$ 8,5 milhões

Implantação de uma moderna Estação de Tratamento de Água ao lado do Rio Paraíba, com tecnologia modular e automatizada, ampliando a capacidade de produção e distribuição de água



A Sabesp está com investimentos de R\$ 20 milhões em obras estruturantes



tratada. O projeto terá capacidade para tratar 180 litros por segundo e inclui a construção de adutora, estação elevatória, reservatório com capacidade para 500 mil litros e rede de distribuição.

Expansão da rede de água para o outro lado da Dutra

Investimento: R\$ 4,2 milhões

Obra estratégica para atender a expansão econômica da região da Rodoviária e do outro lado da Dutra. O projeto contempla a construção de reservatório com capacidade para 500 mil litros, adutoras, sistema de bombeamento e interligações. A travessia da Dutra e grande parte da adutora já foram concluídas. O reservatório encontra-se em fase de testes e recebendo obras complementares. A previsão é que o sistema esteja concluído até outubro de 2026.

Rede de esgoto para o outro lado da Dutra

Investimento: R\$ 627,8 mil

Implantação de rede coletora de esgoto, linha de recalque e ligações domiciliares para atender a nova área de expansão urbana e econômica do município. A tubulação partirá da região da Rodoviária, atravessará a Dutra e será conectada ao sistema já existente da cidade.

Ligação de água no Piracuama

Investimento inicial: R\$ 1,8 milhão

O Programa prevê a implantação de mais de sete quilômetros de rede de água no Piracuama. A iniciativa beneficiará 6.884 moradores. A primeira etapa atenderá cerca de 380 pessoas e o início das obras está previsto para junho de 2026.

Sistema de esgoto no Bonsucesso

Investimento: R\$ 5 milhões

A obra levará infraestrutura de coleta e tratamento de esgoto para aproximadamente 1,3 mil moradores. O projeto contempla estação elevatória, poços de visita e uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), contribuindo para a preservação ambiental e para a melhoria da qualidade de vida da população. A previsão de conclusão é novembro de 2026.

Sobre a visita às obras

A visita técnica realizada nesta semana contou com a participação da direção regional da Sabesp, além de engenheiros e técnicos responsáveis pelos empreendimentos. Representando a Prefeitura, acompanharam a vistoria o secretário de Serviços Públicos, José Antonio Ferreira Filho (Ju), e o secretário de Comunicação e Eventos, Alexandre Pió, que puderam conhecer o andamento das intervenções e discutir os próximos passos para a conclusão dos investimentos previstos no município.



Palacete 10 de Julho

Pinda lança edital para seleção de Pontos de Cultura por meio da Política Nacional Aldir Blanc

Nesta sexta-feira (19), será lançado o Edital de Chamamento Público nº 12/2026, que institui a Rede Municipal de Pontos de Cultura de Pindamonhangaba e prevê o fomento a projetos culturais continuados por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). A iniciativa integra a política Cultura Viva e tem como objetivo fortalecer entidades e coletivos culturais que desenvolvem ações permanentes de promoção da cultura no município.

O edital é voltado a entidades culturais e coletivos com atuação comprovada no setor cultural, valorizando iniciativas que promovam a democratização do acesso à cultura, a diversidade cultural, a inclusão social e a participação comunitária. Entre os critérios de avaliação estão o impacto social das ações, a promoção da acessibilidade, o fortalecimento de grupos em situação de vulnerabilidade, a geração de trabalho e renda, além da capacidade técnica e operacional para execução dos projetos.

As propostas também serão avaliadas quanto ao atendimento de públicos prioritários, como estudantes da rede pública, crianças da primeira infância, população de baixa renda, pessoas com deficiência, povos indígenas, comunidades tradicionais e população LGBTQIA+, ampliando o alcance das políticas culturais e reforçando o caráter inclusivo da iniciativa.

A seleção prevê ainda ações voltadas à desconcentração territorial dos recursos, priorizando regiões com menor acesso a equipamentos culturais e territórios em situação de maior vulnerabilidade econômica e social. O edital está alinhado às diretrizes da Política Nacional Cultura Viva e busca reconhecer e fortalecer as organizações que atuam diretamente na transformação social por meio da cultura.

Para a secretária de Cultura e Turismo, Rebeca Guaragna, o lançamento do edital representa mais um avanço no fortalecimento das políticas públicas culturais do município. "A Política Nacional Aldir Blanc tem possibilitado ampliar os investimentos em cultura e valorizar os coletivos e entidades que realizam um trabalho fundamental junto às comunidades. Com o Edital de Pontos de Cultura, queremos fortalecer essas iniciativas, incentivar a continuidade de projetos e ampliar o acesso da população às mais diversas manifestações culturais", destacou.

As inscrições e demais informações sobre o Edital de Chamamento Público nº 12/2026 estarão disponíveis nos canais oficiais da Prefeitura de Pindamonhangaba e da Secretaria de Cultura e Turismo, pelo site <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/cultura-e-turismo>.

AS CÂMARAS

Por unanimidade, Câmara de Pindamonhangaba é favorável a aprovação das Contas da Prefeitura referente ao exercício de 2023

Inteligência Artificial e concessão da Medalha 'Guardião de Pindamonhangaba' são outros temas analisados pelos vereadores e foram aprovados durante a plenária oficial

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba elencou e debateu assuntos como Inteligência Artificial, honrarias e a avaliação das contas do Poder Executivo nesta terça-feira, 16 de junho, no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira" durante a 21ª sessão ordinária. Com a presença de todos os edis da cidade, foram votados e aprovados os 4 projetos listados na Ordem do Dia da sessão. Requerimentos, indicações e moções apresentadas, lidas e debatidas durante o expediente também foram aprovadas pelos parlamentares.

Inteligência Artificial no atendimento público

Assunto atual e muito importante, a IA (Inteligência Artificial) foi o primeiro assunto discutido na Ordem do Dia. O Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 77/2026, de autoria do vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola, que "Estabelece diretrizes para a utilização de sistemas de Inteligência Artificial no atendimento ao cidadão e na prestação de serviços públicos no âmbito do município de Pindamonhangaba e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade.

De acordo com o artigo 3º, a utilização de sistemas de Inteligência Artificial pelo Poder Público deverá observar os seguintes princípios: transparência e publicidade dos processos automatizados; respeito à privacidade e proteção de dados pessoais; segurança da informação; eficiência e melhoria da prestação dos serviços públicos; supervisão humana nas decisões administrativas e promoção da inovação e da transformação digital.

No âmbito municipal, a IA poderá ser utilizada, entre outras finalidades, para atendimento automatizado ao cidadão por meio de plataformas digitais, além da organização e análise de dados para melhoria de políticas públicas; modernização de serviços administrativos e redução de burocracias e aumento da eficiência no atendimento.

O vereador Renato Cebola destaca que "a presente proposição não cria despesas obrigatórias ao Poder Executivo, limitando-se a estabelecer diretrizes gerais para eventual utilização dessas ferramentas, respeitando os princípios consti-

tucionais da administração pública".

Denominação de rotatória

Na sequência dos trabalhos, o pleno da Casa Legislativa avaliou - e aprovou por unanimidade - o Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 115/2026, de autoria do vereador Felipe César Filho - FC, que "Denomina de Irene Marques Teodoro, a rotatória localizada na Rodovia Amador Bueno da Veiga, situada no acesso aos bairros Arareama e Cidade Jardim".

Biografia

Irene Marques Teodoro nasceu em 11 de janeiro de 1965, em Pindamonhangaba. Era filha de José Marques e Maria de Lourdes Marques e tinha 14 irmãos. Casou-se com Ricieri Teodoro, com quem teve duas filhas: Talita e Tuany. Começou a trabalhar cedo e seu primeiro emprego foi na Loja Joia Calçados. Trabalhou também na Santa Casa e depois na Prefeitura. Iniciou suas atividades na Câmara de Vereadores em 2001, como assessora parlamentar, dedicando sua vida ao trabalho junto ao vereador Janio Ardito Lerário. Sempre muito intensa e festeira, Irene completou 60 anos em janeiro de 2025. Em 24 de abril de 2025, faleceu em Pindamonhangaba, deixando boas recordações.

Medalha 'Guardião de Pindamonhangaba'

O terceiro item da pauta de votação foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2026, do vereador Carlos Moura - Magrão, que "Concede a Medalha 'Guardião de Pindamonhangaba' aos Policiais Militares, Cabo PM Vanderlei da Conceição Pereira e Soldado PM Oledir Ramalho de Campos, da 2ª Companhia

do 5º Batalhão de Polícia Militar do Interior". Recebeu 10 votos favoráveis.

A honraria foi concedida por uma importante e fundamental atuação dos policiais: durante fiscalização de trânsito realizada na Avenida Quinze de Novembro, no bairro Cidade Nova, eles tiveram uma pronta e exemplar atuação no salvamento de um bebê de 7 meses que havia se engasgado e apresentava sinais de dificuldade respiratória.

Contas do Executivo/2023

Fechando a pauta oficial, os vereadores analisaram o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2026, da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), que "Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba relativas ao exercício de 2023". O projeto foi aprovado por 10 votos.

As contas da Prefeitura de Pindamonhangaba relativas ao exercício de 2023 - acompanhando o parecer favorável exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC- 004603.989.23-7, com exceção a possíveis atos de apreciação por aquele Tribunal - foram aprovadas pelo TCESP.

Entrega de Moções

Mais uma vez, os vereadores promoveram a entrega de honrarias na sessão ordinária. O vereador Rogério Ramos concedeu Moções de Congratulação aos atletas da equipe de Taekwondo de Pindamonhangaba. Receberam a honraria pelas conquistas no Campeonato Pan-Americano de Taekwondo, os atletas João Henrique Teixeira pelo 5º lu-

gar na categoria juvenil até 45kg; Maria Eduarda Ribeiro dos Santos pelo 3º Lugar na categoria sub-21 até 57kg; Leticia Quintão pelo 3º Lugar na categoria cadete até 44kg; Sofia Luar pelo 3º lugar na categoria cadete até 47kg e Laís Assis Machado pelo título de campeã Pan-Americana de Taekwondo na categoria cadete até 59kg.

Por sua vez, o vereador Carlos Moura - Magrão entregou a Moção de Congra-

tulação nº 87/2026 ao Cabo da Polícia Militar, Jeferson Santos de Paula, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e, especialmente, pela honrosa trajetória de 26 anos de dedicação à corporação. Entregou, ainda, a Moção nº 273/2025 ao jovem Breno Rabelo Máximo Vieira, pela sua merecida aprovação no Programa Universidade para Todos - ProUni, atualmente cursando Medicina na Unifunvic.



FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CCVP



Vereadores de Pindamonhangaba debateram assuntos como Inteligência Artificial, honraria e as contas do Poder Executivo

| Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo | | | |
|---|------------------------|---|-------------------|
| ORDEM DO DIA Nº 22/2026 | | | |
| PAUTA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026 | | | |
| DATA DA SESSÃO: | HORÁRIO DA SESSÃO: | LOCAL DA SESSÃO: | |
| 23/06/2026 | 17h | Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira | |
| TÍTULO | AUTORIA | RESUMO | DESTINO |
| SUBSTITUTIVO Nº 027/2026, AQ PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 089/2026 | Ver. Gilson Nagrin | INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA O FESTIVAL CINE URUTU. | Discussão/Votação |
| PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 095/2026 | Ver. Professor Everton | Dispõe sobre a criação do Selo "Empresa Solidária" para empresas que disponibilizam vagas de emprego para pessoas em situação de rua ou de vulnerabilidade social e dá outras providências. | Discussão/Votação |
| PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 095/2026 | Mesa Diretora | ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 04, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018, QUE "REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NA CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA". | Discussão/Votação |

Pindamonhangaba, 17 de junho de 2026.

Marco Mayor
Presidente da Câmara

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

| Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo | |
|--|--|
| PORTARIA Nº 043/2026 | |
| A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE: | |
| Art. 1º Nomear a Sra. Gleice Kelly dos Santos Moura para o emprego de Provedor Efetivo de Assistente de Tecnologia da Informação, tendo em vista, sua aprovação no Concurso Público sob n.º 01/2024, homologado em 1º de abril de 2024. | |
| Art. 2º O Regime de Contratação será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho - CLT e nos termos das Resoluções sob nos. 04/2023 e 09/2023 e Leis Municipais sob nos. 5184/2011 e 6481/2021, com salário de R\$ 5.823,50 (cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), início em 18 de junho de 2026, devendo cumprir jornada diária de 08 (oito) horas. | |
| Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. | |
| Pindamonhangaba, igual data da assinatura. | |
| Vereador Marco Mayor, Presidente | |
| Vereadora Ana Paula Goffi, 1ª Vice-Presidente | |
| Vereador Carlos Moura - Magrão, 2ª Vice-Presidente | |
| Vereador Professor Everton, 1º Secretário | |
| Vereador Gilson Nagrin, 2º Secretário | |

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

19ª Legislatura - 2025/2028
Mesa Diretora 2025/2026:

Vereador Marco Mayor (PL)
Presidente

Vereadora Ana Paula Goffi (União Brasil)
1ª Vice-Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão (PSD)
2ª Vice-Presidente

Vereador Professor Everton (Republicanos)
1º Secretário

Vereador Gilson Nagrin (PL)
2º Secretário

Vereadores:

Felipe César Filho - FC (PL), Gari Abençoado (Republicanos) Norberto Moraes (PP),

Professor Felipe Guimarães (PODEMOS)

Renato Cebola (União Brasil)

e Rogério Ramos (PODEMOS)

Divisão de Comunicação

Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br

Robson Luis Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 88.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br

CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP.

Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

[/camaradepinda](https://www.facebook.com/camaradepinda) [@camaradepinda](https://www.instagram.com/camaradepinda)

UT CULTURAURA

Festival de Inverno de Pinda segue com programação gastronômica especial no Piracuama e Ribeirão Grande neste final de semana

O Festival de Inverno de Pindamonhangaba continua proporcionando experiências gastronômicas e turísticas especiais no Piracuama e Ribeirão Grande. Neste final de semana, moradores e visitantes poderão desfrutar de pratos típicos e sabores que valorizam a culinária regional em mais três estabelecimentos participantes do circuito.

A programação começa no sábado (20), no Pesqueiro Vila Rica, que recebe o público a partir das 15h30 com o Festival no Vila Rica. O prato principal será a tradicional rabada à moda Vila Rica com mandioquinha, opção ideal para aquecer os visitantes durante o inverno. No domingo (21), a programação terá início às 13 horas no Rancho Alfa, com o Café da Manhã Junino e o prato principal de bolo de paçoca, em

uma proposta que une sabores típicos e o clima acolhedor da estação.

Também no domingo, o Armazém Graminha abrirá as portas das 12 às 18 horas para o evento "Parmegianas do Armazém", oferecendo diversas opções do prato, com versões de peixe, carne, frango e berinjela, ampliando as alternativas para todos os gostos.

Promovido pela Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, em parceria com o Conselho Municipal de Turismo (Comtur), o Festival de Inverno vem fortalecendo o turismo rural e valorizando os empreendimentos da região de Piracuama e Ribeirão Grande.

"O Festival de Inverno é uma oportunidade de apresentar aos visitantes toda a riqueza gas-



DIVULGAÇÃO



DIVULGAÇÃO

O festival vem sendo um sucesso com a participação de moradores e visitantes desfrutando pratos típicos e muitos sabores

tronômica e as belezas naturais da nossa zona rural. A cada final de semana, percebemos um crescimento no movimento e na procura pelos estabelecimentos participantes, fortalecendo a economia local e consolidando Pindamonhangaba como destino turístico", destacou o diretor de Turismo, Fabio Vieira.

Para a secretária de Cultura e Turismo, Rebeca Guaragna, a iniciativa contribui para a valorização das tradições e para a divulgação dos atrativos do município. "O Festival de Inverno reúne gastronomia, cultura e turismo em uma experiência única. Além de incentivar os empreendedores locais, o evento proporciona aos

A programação segue até o final de julho, com atrações e experiências gastronômicas

moradores e visitantes momentos especiais em meio às paisagens e ao acolhimento característico de Piracuama e Ribeirão Grande", afirmou.

A programação do Festival de Inverno segue até o final de julho, com atrações e experiências gas-

tronômicas em diversos estabelecimentos da região. A agenda completa pode ser acompanhada pelo site da Prefeitura (<https://pindamonhangaba.sp.gov.br/festival-gastronomico-de-inverno>) e pelas redes sociais oficiais do município.

DIVULGAÇÃO



Biblioteca recebe espetáculo infantil "Gata Borralheira Tem Chulé e Tem Frieira" neste sábado (20)

A Biblioteca Pública Municipal Vereador Rômulo Campos D'Arace recebe, neste sábado (20), às 10h, o espetáculo infantil "Gata Borralheira Tem Chulé e Tem Frieira", uma releitura divertida e cheia de palhaçaria do clássico conto de fadas. A apresentação integra a 2ª edição do projeto Mulheres Cheias de Graça – Circuito Bibliotecas.

O espetáculo é um festival cultural dedicado à valorização do protagonismo feminino nas artes, com destaque especial para a palhaçaria e a comicità feminina. A iniciativa reúne espetáculos, intervenções artísticas e ações de formação cultural, promovendo o encontro e a troca de experiências entre mulheres artistas e ampliando a visibilidade desse segmento no cenário cultural.

Com forte ligação com Pindamonhangaba, onde surgiu como Festival Internacional de Comicità Feminina, o projeto também atua em parceria com espaços de leitura, fortalecendo a circulação de bens culturais e aproximando a população de programações gratuitas e abertas ao público.

Na história, a personagem Cruza Beleza Borralheira precisa esconder um grande segredo em seu sapatinho, em uma trama que mistura humor, interação e muita imaginação. Um dos diferenciais da peça é a participação do público, que ajuda a construir a narrativa ao longo da apresentação.

O espetáculo é voltado para toda a família, com classificação livre e entrada gratuita, proporcionando uma experiência cultural acessível e repleta de diversão para crianças e adultos.

A programação do projeto também terá continuidade em outros espaços de leitura do município. A apresentação será realizada novamente no dia 29 de junho, às 9h30 e às 14h, na Biblioteca Pública Municipal Antônio Carlos de Oliveira, no Castolira. Já no dia 30 de junho, às 14h, a atividade chega à Biblioteca Pública Municipal Professora Maria Bertha César, em Moreira César.



DIVULGAÇÃO

O espetáculo é voltado para toda a família



DIVULGAÇÃO

O Parque da Cidade recebe neste domingo muitas atrações

Domingo no Parque terá Flow Festival em comemoração ao Dia Mundial do Skate

O Parque da Cidade recebe, neste domingo, a 2ª edição do Domingo no Parque, desta vez com o Flow Festival, evento especial em comemoração ao Dia Mundial do Skate. A programação promete movimentar a pista e reunir atletas, praticantes, famílias e admiradores do skate de Pindamonhangaba e região.

A proposta do evento é valorizar a cultura urbana e fortalecer o encontro entre os praticantes da modalidade, com baterias de skate, disputas de Best Trick e premiação para as melhores manobras do dia. A atividade também busca incentivar novos talentos e aproximar o público do universo do skate, em um ambiente de lazer, esporte e convivência.

Para Marcelo Ratto, o projeto Domingo no Parque tem como objetivo consolidar o Parque da Cidade como um espaço permanente de convivência, lazer e integração social. "A ideia é transformar o Parque da Cidade em um ambiente vivo, acolhedor e dinâmico, com uma programação contínua que envolva cultura, esporte, lazer, educação, empreendedorismo e cidadania. O Domingo no Parque fortalece os laços comunitários, valoriza os talentos locais e cria oportunidades para artistas, comerciantes, prestadores de serviços e instituições do município, promovendo qualidade de vida e sentimento de pertencimento para a população", destacou.

A locução ficará por conta de Geleia, locutor profissional e conhecedor da cultura do skate, que será responsável por narrar as manobras e animar o público durante a programação.

Além das disputas na pista, o Flow Festival contará com área de alimentação com food trucks e atrações musicais com os DJs Fábio Iglesias, Medley e Marceloratto, além da banda The Hitrockers, garantindo a trilha sonora do evento.

A iniciativa integra o projeto Domingo no Parque, realizado pela Prefeitura de Pindamonhangaba, com o objetivo de ampliar a ocupação dos espaços públicos e oferecer opções de lazer, cultura, esporte e entretenimento para a população.

COTIDIANO

GCM localiza veículo utilizado na tentativa de homicídio

Na tarde dessa quinta-feira (18), uma Guarda Civil Metropolitana de Pindamonhangaba localizou um veículo utilizado numa tentativa de homicídio. O carro estava queimado às margens da Estrada do Tanque.

A vítima procurou a Base Policial de Moreira César, que funciona de forma integrada entre a Prefeitura e a Polícia Militar, minutos antes. Segundo informações, homens armados que ocupavam um Ford Focus cinza efetuaram diversos disparos contra o homem enquanto ele trafegava pela avenida das Orquídeas.

Os agressores realizaram vários disparos, sendo que um deles atingiu a região do tórax da vítima.

Após conseguir escapar da emboscada, o homem dirigiu-se até a Base Policial em busca de socorro. Na sequência, o veículo utilizado pelos suspeitos se aproximou do local, momento em que o GCM percebeu que um dos ocupantes estava com uma arma de fogo em punho, prestes a atirar.

"Nosso agente percebeu que um dos ocupantes, que se encontrava no banco do passageiro, portava uma arma de fogo com o braço para fora do veículo. Diante da iminente agressão, o GCM, devidamente treinado e capacitado, sacou seu armamento e efetuou um disparo defensivo antes que os suspeitos pudessem concre-

tizar uma nova tentativa de homicídio contra a vítima ou mesmo uma ação contra o próprio guarda", explicou o secretário de Segurança Pública de Pindamonhangaba, coronel Paulo Henrique.

Após a reação do GCM, os criminosos fugiram do local. O guarda acionou imediatamente apoio de outros agentes da Secretaria de Segurança Pública e da Polícia Militar. A vítima foi socorrida e encaminhada à UPA de Moreira César, onde foi prontamente atendida, e passa bem.

O secretário de Segurança Pública, coronel Paulo Henrique, elogiou a atuação do GCM e destacou a importância da Base Policial de Moreira César.

"Nossa Base Policial é estratégica e está a serviço da sociedade, funcionando de forma integrada entre a Prefeitura e a Polícia Militar. Estamos prontos para agir contra a criminalidade. O GCM que participou da ação portava nossos equipamentos de proteção e combate ao crime, incluindo uma das armas da corporação. Ele é bem preparado e instruído, tendo participado recentemente de treinamentos intensivos de tiro com a Polícia Civil, na própria Base Policial de Moreira César, e também no 5º BPM/1, em Taubaté, juntamente com diversos integrantes da Guarda Civil Metropolita-

Corporação encontra veículo envolvido na ocorrência.



O carro utilizado foi encontrado queimado, às margens da Estrada do Tanque

tana", afirmou.

O prefeito Ricardo Piorino também destacou os investimentos em segurança pública e elogiou o GCM. "Nossa Base Policial de Moreira César

é fundamental para a segurança da população. Temos essa parceria com a Polícia Militar e nossos GCMs são capacitados e contam com os equipamentos e armamentos neces-

sários para prevenir e combater o crime. Parabéns aos nossos agentes pelo excelente trabalho que realizam em nossa cidade", declarou o prefeito.

Terceira semana da Festa Junina do SOS agita Shopping Pátio Pinda

Evento segue até 21 de junho com atrações musicais, comidas típicas e transmissão dos jogos da Copa do Mundo

A 17ª Festa Junina do SOS Pinda está sendo marcada por muita música e gastronomia típica durante o tradicional evento realizado no estacionamento do Shopping Pátio Pinda, administrado pelo Grupo AD. Durante as primeiras semanas do evento, o público acompanhou apresentações de diversos artistas e bandas em uma estrutura preparada para receber os visitantes. Agora, a festa segue para os últimos dias, mantendo a proposta de oferecer entretenimento para todas as idades em um ambiente coberto, seguro e confortável.

A 17ª Festa Junina do SOS segue até o dia 21 de junho, sempre às quintas e sextas-feiras, das 19h às 23h, e aos sábados e domingos, das 16h às 23h, no estacionamento do Shopping Pátio Pinda.

Para Renata Cruz, gerente geral do Shopping Pátio Pinda, o sucesso da abertura reforça a importância da iniciativa para a região. "A Festa Junina do SOS faz parte do nosso calendário, criando momentos de lazer, cultura e solidariedade para a população. A expectativa é de que os próximos dias sejam ainda mais especiais", afirma.

DIVULGAÇÃO

GCM de Pindamonhangaba mobiliza agentes para doação de sangue em alusão ao Junho Vermelho



A doação de sangue é um ato de solidariedade e cidadania

A Guarda Civil Metropolitana de Pindamonhangaba está mobilizando seus agentes para uma ação solidária de doação de sangue em alusão ao Junho Vermelho, mês dedicado à conscientização sobre a importância da doação regular e voluntária.

A iniciativa está sendo organizada em grupos, permitindo que diversos guardas participem da campanha sem comprometer o atendimento operacional da corporação. A ação foi bem recebida pelos agentes e reforça o compromisso da GCM não apenas com a segurança pública, mas também com causas sociais que impactam diretamente a vida da população.

O Junho Vermelho ganha ainda mais relevância neste período do ano devido à chegada do inverno, quando os hemocentros e hemonúcleos costumam registrar redução no número de doadores. Com as temperaturas mais baixas, o aumento de casos de gripes, resfriados e

outras infecções respiratórias pode tornar parte da população temporariamente inapta para doar, contribuindo para a queda nos estoques de sangue.

Segundo o Ministério da Saúde, a doação de sangue é um ato de solidariedade e cidadania essencial para atendimentos de urgência e emergência, cirurgias, tratamentos oncológicos, doenças crônicas e outras situações que dependem de transfusões. Uma única doação pode ajudar a salvar até quatro vidas, já que o sangue coletado é separado em diferentes componentes, utilizados conforme a necessidade de cada paciente.

O comandante da GCM, Marcelo Minamisako, destacou que a adesão dos guardas demonstra o espírito de serviço público da corporação. "A Guarda Civil Metropolitana atua diariamente para proteger a população, mas também entende a importância de participar de ações que salvam vidas de outras formas. A doação de sangue é um gesto

simples, seguro e extremamente necessário. Ficamos muito satisfeitos em ver os agentes abraçando essa causa", afirmou.

A mobilização também busca incentivar a população a procurar os pontos de coleta e contribuir com os estoques dos serviços de hemoterapia. Para doar sangue, é necessário estar em boas condições de saúde, apresentar documento oficial com foto, pesar no mínimo 50 quilos, estar alimentado e ter dormido pelo menos seis horas nas últimas 24 horas. Pessoas entre 16 e 69 anos podem doar, observadas as regras específicas para menores de idade e para doadores acima de 60 anos.

Com a ação, a GCM de Pindamonhangaba reforça a mensagem central do Junho Vermelho: doar sangue é um gesto de solidariedade que pode fazer a diferença para pacientes que dependem desse recurso para continuar seus tratamentos e superar situações de risco.

17ª Festa Junina S.O.S. PINDAMONHANGABA

AGENDA DA SEMANA

| | |
|--|---|
| DIA 11/06 (QUINTA DO PAGODE) | 19h30 - Resenha em dobro 21h00 - Convidados do Samba |
| DIA 12/06 (DIA DOS NAMORADOS) | 19h30 - Banda Middie 21h00 - Bohemian Rock (cover Queen) |
| DIA 13/06 (ESTREIA DO BRASIL NA COPA DO MUNDO) | 13h às 15h - Feijoada com bom talento 19h30 - Telão transmitindo o jogo do Brasil + chopp e caipirinha em dobro (durante o jogo) |
| DIA 14/06 | 17h30 - Sound Box 19h30 - Caixa 2 21h00 - Confraria Musical |

LOCAL: ESTACIONAMENTO DO SHOPPING PÁTIO PINDA

REALIZAÇÃO: SOS Serviço de Obras Sociais PINDAMONHANGABA

APOIO: SHOPPING Pátio Pinda

MENSAGEM: RESPEITO É TRADIÇÃO! DIGA NÃO AO ASSÉDIO. JUNTOS, FAZEMOS UMA FESTA SEGURA PARA TODOS!

GIRO LITERÁRIO

UM PROJETO JORNAL **TN Tribuna do Norte** PROMOVENDO A LEITURA

RETIRE, DOE E TROQUE POR OUTRO LIVRO!

RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 35 JARDIM BOA VISTA, PINDAMONHANGABA/SP

ESPORTES

Após três ouros em competição nacional, atleta de natação recebe homenagem em Pindamonhangaba

Após se destacar no Campeonato Brasileiro e na Copa Brasil de Águas Abertas, realizados em maio, em São Luís (MA), e conquistar três medalhas de ouro, a nadadora Maria Luiza Vasconcelos Alvarenga, de 14 anos, foi recebida pelo prefeito Ricardo Piorino, na quarta-feira (18), em seu gabinete, em reconhecimento às conquistas que vêm projetando o nome de Pindamonhangaba no cenário nacional da natação.

Representante da Secretaria de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba (Semelp), da Associação Atlética Ferroviária e integrante da equipe Acqua10, Maria Luiza esteve acompanhada da mãe, Manuela Weyll Vasconcelos. Também participaram do encontro o secretário de Esportes e Lazer, Alcides Barbosa Júnior "Ju"; o secretário adjunto Adalberto Figueira; o diretor de Esportes, Dante Guerrero; os técnicos Digiorgio Augusto Fais e Emilio Cipolli, além do atleta de águas abertas Ângelo José da Silva.

Durante o encontro, o prefeito destacou a importância do esporte como ferramenta de transformação e inspiração para as novas gerações. "A Maria Luiza é motivo de orgulho para Pinda-

monhangaba. Além das medalhas e dos títulos, ela representa valores como disciplina, dedicação e perseverança. É uma jovem que se tornou referência para tantas crianças e adolescentes que sonham em seguir pelo caminho do esporte", afirmou.

A atleta começou a nadar aos dois anos de idade e ingressou na equipe de treinamento da Secretaria de Esportes aos cinco anos, no Centro Esportivo João do Pulo, onde iniciou sua trajetória competitiva. Desde então, conta com o apoio incondicional dos pais, Manuela Weyll Vasconcelos e Luiz Antonio Alvarenga. Fundamentais em sua caminhada esportiva. Atualmente, Maria Luiza integra a equipe de treinamento da Semelp, comandada pelos técnicos Digiorgio Fais e Emilio Cipolli, e vem acumulando resultados expressivos em competições estaduais e nacionais.

Entre os principais resultados da atleta nas provas em piscina, destacam-se o título de campeã paulista de piscina longa nos 200 metros costas, o vice-campeonato paulista de piscina longa nos 100 metros costas e o título do Troféu Kim Mollo nos 100 metros costas. Já nas águas abertas, Maria



O prefeito Ricardo Piorino destacou a importância do esporte como ferramenta de transformação e inspiração para as novas gerações

Luiza acumula importantes conquistas, como os títulos de campeã brasileira nas provas de 3 km e 5 km; campeã geral da Copa Brasil de Águas Abertas nos 2,5 km, campeã paulista de Águas Abertas nos 5 km e campeã geral regional nos 4 km.

Em maio, durante o Campeonato Brasileiro e a Copa Brasil de Águas Abertas, realizados em São Luís (MA), a atleta conquistou três medalhas de ouro. Maria Luiza venceu as provas de 3 km e 5 km do Campeonato Brasileiro de Águas Abertas e também garantiu o primeiro lugar geral na prova de 2,5 km da Copa Brasil, desempenho que a consolidou entre os principais nomes da modalidade em sua categoria.

Para o secretário de Esportes e Lazer, Alcides Barbosa Júnior "Ju", a trajetória da jovem nadadora demonstra a força do trabalho desenvolvido no município. "A Maria Luiza é fruto de um trabalho de muitos anos, que envolve família, técnicos, estrutura e o comprometimento da atleta. Ver uma menina que começou tão cedo na Semelp alcançar resultados tão expressivos é uma grande satisfação e reforça a importância do investimento contínuo no esporte de base", ressaltou.

Ao longo dos anos, Pindamonhangaba vem se consolidando como referência em diversas modalidades esportivas, revelando atletas que se destacam em competições estaduais, nacionais e

internacionais. Os resultados conquistados por Maria Luiza reforçam essa vocação esportiva do município e demonstram como o incentivo ao esporte contribui para a formação de cidadãos e para a projeção positiva da cidade.

Ao final do encontro, o prefeito Ricardo Piorino voltou a parabenizar a atleta e reafirmou o compromisso da administração municipal com o esporte. "Pindamonhangaba tem orgulho de seus atletas e continuará trabalhando para oferecer condições para que novos talentos possam surgir. A história da Maria Luiza mostra que, com apoio, trabalho sério e dedicação, é possível sonhar alto e levar o nome da nossa cidade aos lugares mais importantes do esporte brasileiro", destacou.

Agenda de Competições da Semelp

A Secretaria de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba (Semelp) divulgou a programação esportiva para os dias 19, 20, 21 e 22 de junho. As equipes da cidade estarão em ação dentro e fora de casa, representando o município em diversas modalidades. Confira a agenda:

PROGRAMAÇÃO INTERNA
19/6 – Sexta-feira
Camp Paulista de Futebol Masculino Sub-20
Pinda x São José
Local: CE Zito
Horário: 15h

20/6 – Sábado
Copa União de Futsal Masc Base (Sub-12/14/16/18)
Pinda x C13 Sports
Local: Ginásio AA Ferroviária
Horário: 8h30

Intercâmbio de Vôlei Base – Escola de Esportes
Local: Juca Moreira
Horário: 9h

Intercâmbio de Vôlei Master
Local: Quadra Coberta
Horário: 14h

20 e 21/6 – Sábado e Domingo
Torneio Paulista de Ginástica Artística Fem. e Masc.
Local: CIE
Horário: M/ T

21/6 – Domingo
Camp. Paulista de Futebol Masculino Sub-13/14
Pinda x São José
Local: CE Zito
Horário: 9h/ 11h

Tanaka Open de Tênis de Mesa
Local: CE João do Pulo
Horário: M/ T

PROGRAMAÇÃO INTERNA
19/6 – Sexta-feira
Camp. Paulista de Voleibol Fem. Sub-17
Campinas x Pinda
Local: Campinas
Horário: 18h

19, 20 e 21/6 – Sexta, Sábado e Domingo
Camp. Estadual de Atletismo Adulto
Local: São Paulo
Horário: M/ T

Campeonato Paulista Petiz de Inverno de Natação
Local: Limeira
Horário: M/ T

Campeonato Paranaense de Taekwondo
Local: Londrina
Horário: M/ T

Ibero Americano de Atletismo Sub-20
Local: Lima/ Peru
Horário: M/ T

20/6 – Sábado
Camp. Paulista de Futebol Masculino Sub-15/17
Ad Manthiqueira x Pinda
Local: Guaratinguetá
Horário: 9h/ 11h

1ª etapa Camp. Paulista de Triathlon
Local: Indaiatuba
Horário: M/ T

Copa São Paulo de Ginástica Rítmica Juvenil e Adulto
Local: Atibaia
Horário: M/ T

21/6 – Domingo
Seletiva Jogos Escolares de Ginástica Rítmica Mirim
Local: Santos
Horário: M/T

Camp. Paulista de Basquete Masc. Sub-19
Hebraica x Pinda
Local: São Paulo
Horário: 10h

Festival World Rugby Feminino Sub-15/17
Local: São José
Horário: M/ T

22/6 – Segunda-feira
Liga Paulista de Basquete Masc. Sub-13
Mauá x Pinda
Local: Mauá
Horário: 18h30

Caminhada Junho Violeta reforça combate à violência contra a pessoa idosa em Pinda

Como parte da campanha Junho Violeta, voltada à conscientização e ao enfrentamento da violência contra a pessoa idosa, Pindamonhangaba promove, nesta sexta-feira (19), uma caminhada de mobilização e sensibilização na Praça Monsenhor Marcondes. A concentração está marcada para as 9h e a ação é aberta à população.

A campanha Junho Violeta busca conscientizar a sociedade sobre a necessidade de identificar, prevenir e denunciar qualquer tipo de violação de direitos, promovendo uma cultura de valorização e cuidado com as pessoas idosas. A iniciativa é realizada pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa, em parceria com a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Pindamonhangaba e a Casa dos Conselhos Municipais, e tem como objetivo chamar a atenção para a importância do respeito, da proteção e da garantia dos direitos da população idosa.

Além da caminhada, a programa-

ção contará com ação social promovida pelo curso de Medicina do Unifunc, oferecendo atendimento e orientações à população, e uma exposição organizada pelas mães atípicas do Projeto Florescer, fortalecendo a conscientização e a inclusão social.

De acordo com o Estatuto da Pessoa Idosa, considera-se violência contra a pessoa idosa qualquer ação ou omissão praticada em local público ou privado que provoque morte, dano ou sofrimento físico, psicológico ou moral. Entre as formas mais recorrentes estão a violência física, psicológica, sexual, patrimonial e financeira, além do abandono e da negligência.

A secretária de Assistência Social, Andrea Barreto, destacou a importância da mobilização. "O Junho Violeta é um convite à reflexão e à ação. Precisamos fortalecer a rede de proteção e conscientizar toda a sociedade de que envelhecer com dignidade é um direito. A violência contra a pessoa idosa

não pode ser silenciada e a participação da comunidade é fundamental para construir uma cidade mais acolhedora, respeitosa e segura para todos", afirmou.

Como denunciar

A denúncia é uma importante ferramenta de proteção. Em casos de suspeita ou confirmação de violência contra pessoas idosas, a população pode utilizar os seguintes canais:

* Disque 100 – Atendimento gratuito, anônimo e disponível 24 horas por dia;

* Polícia Militar – Telefone 190, para situações de emergência;

* Delegacia de Defesa da Mulher – rua Dr. Gustavo de Godoy, 409, Centro. Telefone: (12) 3645-1641;

* Delegacia de Polícia de Pindamonhangaba – rua Antônio Pinto Monteiro, 133, Alto do Cardoso. Telefone: (12) 3642-2299.



A campanha busca conscientizar a população sobre a necessidade de identificar e prevenir qualquer tipo de violação com pessoas idosas



ESPORTES



Com estrutura melhorada, arena maior, telão de alta definição, a Praça do Quartel está pronta para receber milhares de torcedores da Seleção Brasileira na partida contra o Haiti

Copa na Praça acontece nesta sexta com esquentada a partir das 19h na Praça do Quartel

Após o sucesso da primeira edição do Copa na Praça, que reuniu milhares de torcedores na Praça do Quartel durante a estreia da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, a Prefeitura de Pindamonhangaba prepara uma estrutura ampliada para o próximo jogo do Brasil, nesta sexta-feira (19).

A programação começa mais cedo, a partir das 19 horas, du-

rante a transmissão do jogo entre Escócia e Marrocos, pelo grupo do Brasil. Na sequência, às 21h30, os torcedores poderão acompanhar Brasil e Haiti.

Para receber o público com mais conforto e segurança, a estrutura foi ampliada, com arena maior, telão de alta definição, sistema de som, reforço na organização, apoio das equipes de

segurança, limpeza urbana, ampliação de lixeiras e organização do trânsito no entorno da Praça do Quartel.

A ação é realizada pela Prefeitura de Pindamonhangaba, com apoio da Acip — Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba —, dos comerciantes locais e da Polícia Militar. A parceria tem contribuído para

fortalecer o evento, movimentar o comércio no entorno da praça e oferecer à população um espaço organizado para torcer pelo Brasil em clima de confraternização.

O secretário adjunto de Comunicação e Eventos, Ricardo Flores, destacou que a ampliação da estrutura é uma resposta à grande participação do público no primeiro jogo. “A população abraçou o Copa na Praça e, por isso, estamos preparando uma estrutura ainda melhor para esta sexta-feira. O esquentado começa a partir das 19 horas, com a transmissão de Escócia e Marrocos, e depois seguimos com toda a energia da torcida para Brasil e Haiti. A ideia é garantir mais conforto, segurança e uma grande expe-

riência para as famílias e torcedores”, afirmou.

O secretário de Comunicação e Eventos, Alexandre Pió, ressaltou a importância da parceria com a Acip e os comerciantes locais. “Esse evento mostra a força da união entre poder público, comércio e população. Além de proporcionar um momento de lazer e integração para as famílias, o Copa na Praça também movimenta a economia local e valoriza a região central da cidade”, destacou.

Como medida de segurança, segue proibida a venda de bebidas em garrafas de vidro no local. Também haverá orientação das equipes responsáveis no entorno da praça para garantir mais tranquilidade ao público durante a transmissão.

Após 11 rodadas de excelentes jogos, 2ª divisão chega à grande final; categorias de base também movimentam o futebol da cidade

O futebol amador de Pindamonhangaba entra em um momento decisivo, com a disputa da final da 2ª divisão neste domingo.

Além da grande decisão, o fim de semana também

conta com a rodada do Sênior 60, Sub-13 e Sub-17.

A “Segundona” deste ano foi muito animada, com diversas goleadas, grandes jogos e surpresas; e neste domingo, às 10h15, no estádio da Ferroviária,

Araretama e Andrada medem forças para ver quem é o melhor time da competição. O Araretama tem o melhor ataque do campeonato com 28 gols, podendo ser uma vantagem para a equipe.

Na 7ª rodada do Sênior 60, Ferrovia e Afizp se enfrentam; os outros jogos são Independente x Flamengo, Corinthians x Moreira Cesar e Fluminense x Jardim Ipiranga

No sábado também haverá partidas; desta vez, das categorias Sub-13 e Sub-17. Ambos os campeonatos entram em sua segunda rodada. Pelo Sub 13 na chave A, o destaque fica para a partida entre Craquenet e Cidade Jardim; já na chave B, o destaque vai para o Tipês que goleou por 7 a 1 na primeira rodada e agora enfrenta o Jardim Ipiranga. No Sub-17, o destaque da chave A é o jogo entre Castolira e Unidos Junior; pela chave B, Maec e Tipês prometem fazer a partida mais movimentada do grupo.

Vale informar que neste domingo (21) não haverá rodada da 3ª divisão, voltando a rodada normal no dia 28.

Final da ‘Segundona’ e rodadas do Sênior 60, Sub-13 e Sub-17 movimentam futebol



DIVULGAÇÃO

21AISOCIAISIAIS

Parabéns!

Keli Cristina – auxiliar de Odontologia no CEO – comemorou nessa quinta-feira, dia 18 de junho, mais um aniversário. Sua prima Luciana Ferreira, amigos e familiares desejam muitas felicidades e sucesso à ela.

No dia 11 de junho, **Carlos José Laurindo Lemes**, da Subprefeitura do Araretama, comemorou mais um ano de vida. Recebe os parabéns da sua esposa, filhos, amigos e todos os familiares.



Keli comemorou aniversário dia 18



Carlos José Laurindo Lemes festejou com a família no dia 11 de junho

AREGALERA

Acip e Cmec promovem nova edição do Tricotando Negócios para fortalecer o empreendedorismo feminino

A Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba (Acip), por meio do Conselho da Mulher Empreendedora e da Cultura (CMEC), realiza no próximo dia 24 de junho, às 8h30, mais uma edição do Tricotando Negócios, um encontro voltado ao fortalecimento do empreendedorismo, da troca de experiências e da geração de oportunidades entre empresárias, empreendedoras e profissionais da região.

O evento será realizado na sede da Acip e tem como proposta criar um ambiente acolhedor e inspirador, onde participantes possam ampliar sua rede de contatos, compartilhar vivências,

apresentar seus negócios e estabelecer novas parcerias.

Mais do que um encontro de networking, o Tricotando Negócios busca incentivar a colaboração entre mulheres empreendedoras, promovendo conexões que contribuam para o crescimento profissional e para o desenvolvimento econômico local.

Mantendo uma tradição das edições anteriores, o evento contará com um café compartilhado. As participantes são convidadas a levar um doce ou salgado para compor a mesa, reforçando o espírito de integração, acolhimento e cooperação que marca a iniciativa.

Segundo a organização, o Tricotando Negócios tem se consolidado como um importante espaço de relacionamento e fortalecimento do empreendedorismo feminino em Pindamonhangaba, reunindo mulheres de diferentes segmentos em um ambiente propício ao aprendizado, à inspiração e à construção de novas oportunidades.

A participação é aberta às empreendedoras interessadas em ampliar sua rede de contatos, compartilhar conhecimentos e fortalecer o ambiente de negócios da cidade por meio da colaboração e do associativismo.

Frio aumenta casos de doenças respiratórias: saiba identificar os sintomas e como se proteger

Colaboração Gisele Godoi

Com a chegada das baixas temperaturas, cresce também a preocupação com as doenças respiratórias, que costumam registrar aumento significativo nesta época do ano. Gripe, Covid-19, influenza, resfriados e outras infecções das vias respiratórias encontram condições favoráveis para se espalhar, principalmente porque as pessoas passam mais tempo em ambientes fechados e com pouca circulação de ar.

Embora muitas dessas doenças apresentem sintomas semelhantes, existem algumas características que ajudam na identificação. A gripe, causada pelo vírus influenza, geralmente surge de forma repentina, com febre alta, dores intensas no corpo, dor de cabeça, cansaço acentuado e tosse. Muitas pessoas relatam uma sensação de abatimento que pode durar vários dias.

Já a Covid-19 pode apresentar sintomas parecidos com os da gripe, como febre, tosse, dor de garganta e fadiga, mas também pode causar perda ou alteração do olfato e do paladar, além de falta de ar em alguns casos. No entanto, desde o

surgimento de novas variantes, o quadro clínico pode variar bastante, tornando necessária a realização de testes para confirmação do diagnóstico.

Os resfriados comuns costumam ser mais leves e têm como principais sintomas coriza, espirros, congestão nasal e dor de garganta. A febre, quando aparece, geralmente é baixa e de curta duração. Apesar de menos agressivos, os resfriados também exigem cuidados para evitar a transmissão.

Além dessas doenças, crianças pequenas podem desenvolver bronquiolite, uma infecção viral que afeta os pulmões e provoca chiado no peito, tosse persistente e dificuldade para respirar. Já os idosos e pessoas com doenças crônicas apresentam maior risco de desenvolver complicações, como pneumonia, que pode causar febre, tosse com secreção, dor no peito e dificuldade respiratória.

Especialistas alertam que alguns sinais indicam a necessidade de procurar atendimento médico imediatamente, como falta de ar, febre persistente, cansaço extremo, queda da saturação de oxigênio, sonolência excessiva ou piora rápida do estado geral. Em crianças, a

recusa para se alimentar, dificuldade para respirar e diminuição da ingestão de líquidos também merecem atenção.

O tratamento depende do diagnóstico e da gravidade dos sintomas. Na maioria dos casos, repouso, hidratação e medicamentos para controle da febre e das dores são suficientes. No entanto, a automedicação deve ser evitada, principalmente o uso de antibióticos sem orientação médica, já que essas doenças são causadas, em sua maioria, por vírus.

A prevenção continua sendo a principal aliada da saúde durante o outono e inverno. Manter a vacinação contra gripe e Covid-19 em dia, higienizar as mãos frequentemente, manter os ambientes ventilados, cobrir o nariz e a boca ao tossir ou espirrar e evitar contato próximo com pessoas doentes são medidas que ajudam a reduzir a transmissão dos vírus.

Com a circulação maior de doenças respiratórias nesta época do ano, os cuidados devem ser redobrados. A busca por atendimento, quando necessário, pode fazer toda a diferença para evitar complicações e garantir uma recuperação mais rápida e segura.



DIVULGAÇÃO

O projeto incentiva o acesso à formação na área do audiovisual

TRICOTANDO Negócios

Um encontro para compartilhar experiências, fortalecer conexões e impulsionar *novas oportunidades.*

- 24 de junho de 2026** (quarta-feira)
- 08h30**
- Sede ACIP**

E, como já é tradição, teremos nosso café compartilhado! Sabores compartilhados, conexões fortalecidas – traga um doce ou salgado para composição da mesa.

Contamos com você!

DIVULGAÇÃO

Projeto Novelê realiza primeiro módulo, neste sábado (20), com oficinas gratuitas em Pindamonhangaba



DIVULGAÇÃO

O projeto incentiva o acesso à formação na área do audiovisual

O primeiro módulo do Projeto Novelê será realizado, neste sábado (20), das 9h às 12h, na Casa da Igualdade Racial Dr. Luiz Gama, localizada na travessa Rui Barbosa, nº 37. A iniciativa é gratuita e voltada para pessoas interessadas em aprender e dar os primeiros passos na produção de conteúdo audiovisual em formato vertical.

Com vagas limitadas, o projeto busca incentivar a criatividade e ampliar o acesso à formação na área do audiovisual, oferecendo aos participantes a oportunidade de conhecer técnicas e ferramentas utilizadas na criação de vídeos para plataformas digitais. Os interessados ainda podem obter mais informações e entrar em contato por meio do perfil oficial do projeto no Instagram, @projetonovele.

O Projeto Novelê conta com apoio do Conselho Municipal de Cultura, do Fundo Municipal de Apoio às Políticas Culturais (FMAPC), da Secretaria de Cultura e Turismo e da Prefeitura de Pindamonhangaba, fortalecendo as ações de formação cultural e incentivo à economia criativa no município.

Do impresso ao digital.

ACESSE AGORA

@tribunadonortepinda | jornaltribunadonorte.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO**

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026 (PMP 9762/2026)

Para "contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de natureza continuada, pelo período de 12 (doze) meses, de locação de solução integrada para gestão de ponto eletrônico, contemplando software em nuvem, o fornecimento de 110 (cento e dez) equipamentos coletores de ponto com tecnologia de biometria facial, e os serviços agregados de implantação, instalação, configuração, treinamento, manutenção com fornecimento de material e suporte técnico", com recebimento das propostas até dia 06/07/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2026 (PMP 10040/2026)

Para "aquisição de mochilas para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, para um período de 12 meses", com recebimento das propostas até dia 02/07/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 010/2026 (PMP 10276/2026)

Para "contratação de empresa especializada para expansão de rede de energia elétrica e iluminação pública", com recebimento das propostas até dia 27/07/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também na Plataforma Digital, conforme discriminado no Edital). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 119/2026 (PMP 10779/2026)

Para "aquisição de motor de arranque e kit lâmina para picador de galho CH8720IH", com recebimento das propostas até dia 26/06/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 122/2026 (PMP 11208/2026)

Para "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem/hotelaria, com o objetivo de atender aos expositores que participarão da 29ª Exposição Nacional de Orquídeas em Pindamonhangaba, nos dias 10 a 12 de julho de 2026 - Recurso da Emenda Impositiva nº 67 do Vereador Norberto Moraes- Proc. Adm. nº 1.472/2026", com recebimento das propostas até dia 25/06/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 123/2026 (PMP 10402/2026)

Para "Aquisição de Etiquetas de Patrimônio", com recebimento das propostas até dia 30/06/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 124/2026 (PMP 10493/2026)

Para "Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para execução de reparo de piso em cimento queimado e adequação hidráulica na Escola Municipal Prof. Moacyr de Almeida em atenção ao prêmio Excelência Educacional do Estado de São Paulo", com recebimento das propostas até dia 02/07/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****HOMOLOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2026 (PMP 8593/2026)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 17/06/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório supra, cujo objeto é "Aquisição de pisos para manutenção de ruas e praças no município de Pindamonhangaba pelo período de 12 (doze) meses", em favor da empresa LAJES E BLOCOS MODELO LTDA, item 1 - R\$ 5,00 e item 2 - R\$ 1,40.

*****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 66/2026 (PMP 5675/2026)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 16/06/2026 e ADJUDICOU o processo supra cujo objeto é "Aquisição de Calças Cargo para o setor de Controle de Vetores do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Pindamonhangaba", expressa no processo supra em favor da empresa HB PROTECTION LTDA no valor de R\$ 17.640,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Saúde e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s),

classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES:

5º JOAO ANTONIO MENDES

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Comprovante de conclusão do curso de operação de roçadeira;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação;
- CNH profissional válida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **26/06/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br>

- Digitar o assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES.
- Clicar no Assunto.
- Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".
- Colocar o e-mail e prosseguir.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tática desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tática desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

**EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 6.968, DE 17 DE JUNHO DE 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR Marcelo dos Santos para a função gratificada de Agente da Defesa Civil a partir de 04 de maio de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2026.
Pindamonhangaba, 17 de junho de 2026.

**Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Eduardo Cursino
Secretário de Administração
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 6.970, DE 18 DE JUNHO DE 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXONERAR Rodrigo Lóssio Ferreira do cargo de Secretário de Captação de Recursos e Relações Institucionais, a partir de 22 de junho de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2026.
Pindamonhangaba, 18 de junho de 2026.

**Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Eduardo Cursino
Secretário de Administração
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 6.971, DE 18 DE JUNHO DE 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXONERAR Thiago Gonçalves do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Serviços Públicos, a partir de 22 de junho de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2026.
Pindamonhangaba, 18 de junho de 2026.

**Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Eduardo Cursino
Secretário de Administração
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 7.047, DE 30 DE ABRIL DE 2026.
Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área localizada na Estrada Municipal Radialista Percy Lacerda, sem número, no Bairro Pinhão do Borba, de propriedade de LHOZAKU SHIBATA E OUTROS.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de atribuições legais, e nos termos do art. 2º c/c o art. 6º do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:
Art.1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, uma área de 1.573,94m² (mil, quinhentos e setenta e três metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados), localizada na Estrada Municipal Radialista Percy Lacerda, sem número, no Bairro Pinhão do Borba, Município de Pindamonhangaba – SP, de propriedade de LHOZAKU SHIBATA E OUTROS, a qual possui as seguintes medidas e confrontações:
Uma área, pertencente à Matrícula, nº 69.601, situada à Estrada Municipal Radialista Percy Lacerda, sem número, no Bairro Pinhão do Borba, Município e Comarca de Pindamonhangaba – SP, representado no desenho Sabesp 007/25-ERO, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto aqui designado "S1" localizado à 122,83m do ponto titulado "5", no alinhamento titulado 5 – 4. Deste, segue com rumo titulado 55°29'44"SE por 25,05m, confrontando com o imóvel, sem número matricial, nº 69.600, até o ponto titulado "4". Deste, deflete à esquerda com rumo titulado 36°49'15"NE por 24,60m, até o ponto titulado "3". Deste, segue em curva à esquerda com raio de 445,058 e desenvolvimento de 35,63m, até o ponto aqui designado "S2", confrontando entre os pontos 4, 3 e S2, com a Estrada Municipal Radialista Percy Lacerda. Deste, deflete à esquerda com rumo 59°36'06"NW por 25,56m, até o ponto aqui designado "S3". Deste, deflete à esquerda com rumo 30°47'28"SW por 58,23m, até o ponto "S1", inicial desta descrição, confrontando entre os pontos S2, S3 e S1, com área remanescente da propriedade, fechando assim o perímetro e encerrando uma área de 1.573,94m².
Art. 2º A área descrita no art. 1º é necessária para fins de regularização da implantação de Reservatório de Água Potável.
Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto, correrão por conta de verba da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Pindamonhangaba, 30 de abril de 2026.

**Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Francisco Gonçalves César Costa
Secretário de Habitação
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos**

SNJ/app/Protocolo 40.684/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 7.058, DE 11 DE MAIO DE 2026.
Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área localizada na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, s/nº, Bairro Ponte Alta, no Município de Pindamonhangaba/SP, de propriedade da A2PAR-A2 PARTICIPAÇÕES LTDA.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de atribuições legais, e nos termos do art. 2º c/c o art. 6º do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:
Art.1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, uma área de 1.458,41m² (mil e quatrocentos e cinquenta e oito metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados), localizada na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, s/nº, Bairro Ponte Alta, no Município de Pindamonhangaba/SP, de propriedade de A2PAR-A2 PARTICIPAÇÕES LTDA., a qual possui as seguintes medidas e confrontações:
Uma faixa, com 6,00m de largura, pertencente à Matrícula, nº 27.499, situada à Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, sem número, no Bairro Ponte Alta, Município e Comarca de Pindamonhangaba – SP, representado no desenho Sabesp 009/25-ERO, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto aqui designado "S1" localizado junto a Faixa de Domínio da Rodovia Presidente Dutra a 39,60m do eixo, pista Rio de Janeiro São Paulo no Km 98+641,80m. Deste, segue com rumo titulado 58°00'00"SW por 6,33m, confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Presidente Dutra, até o ponto "S2". Deste, deflete à direita com rumo 13°30'37"NW por 44,62m, até o ponto aqui designado "S3". Deste, deflete à esquerda com rumo 26°30'12"NW por 158,93m, até o ponto aqui designado "S4". Deste, deflete à esquerda com rumo 54°40'30"NW por 35,90m, até o ponto aqui designado "S5", confrontando do ponto S2 até aqui com área da mesma propriedade. Do ponto S5, deflete à direita com rumo 03°28'45"NW por 7,70m, confrontando com a Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, até o ponto aqui designado "S6". Deste, deflete à direita com rumo 54°40'30"SE por 42,28m, até o ponto aqui designado "S7". Deste, deflete à direita com rumo 26°30'12"SE por 161,12m, até o ponto aqui designado "S8". Deste, deflete à direita com rumo 13°30'37"SE por 43,29m, até o ponto aqui designado "S1", inicial desta descrição, confrontando do ponto S6 até aqui, com área da mesma propriedade, fechando assim o perímetro e encerrando uma área de 1.458,41m². Matrícula 27.499 CRIA.
Art. 2º A área descrita no art. 1º é necessária para fins de regularização da implantação de Faixa de Servidão de Passagem.
Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto, correrão por conta de verba da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Pindamonhangaba, 11 de maio de 2026.

**Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Francisco Gonçalves César Costa
Secretário de Habitação
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ERRATA

PORTARIA INTERNA Nº 135 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE 16 DE JUNHO DE 2026.
Aprova o Plano de Ação da Política de Educação Integral em Tempo Integral.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Luciana de Oliveira Ferreira, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Ordinária nº 6194 de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:
A Portaria Interna nº 135 da Secretaria Municipal de Educação, de 16 de junho de 2026, publicada no Jornal Tribuna do Norte, na data de 18 de junho de 2026, à página 16, tem pelo presente, por lapso, a seguinte correção:
Onde se lê: PORTARIA INTERNA Nº 134 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE 16 DE JUNHO DE 2026.
Leia-se: PORTARIA INTERNA Nº 135 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação
Pindamonhangaba, 19 de junho de 2026.

**Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação**

*Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juó Bananeri, 196 – Alto do Cardoso
CEP 12420-070 – Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br*



CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias do(a) Conselheiro(a)

Tutelar titular **REGINA TAVARES DE SOUZA FARIAS (15/07/2026 a 13/08/2026)**, vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 01 (um) dias a contar desta data, o Conselheiro(a) Tutelar Suplente:

13º Raquel Lomeu Alves

O Conselheiro(a) Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

**Rodolfo Brockhoff
Presidente do CMDCA – Gestão 2025/2027**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 6.972, DE 18 DE JUNHO DE 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXONERAR Sandra Graziella Hilários dos Santos Pereira do cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta da Secretaria da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a partir de 22 de junho de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2026.
Pindamonhangaba, 18 de junho de 2026.

**Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Eduardo Cursino
Secretário de Administração
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 6.973, DE 18 DE JUNHO DE 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXONERAR João Henrique Ferrari Gontijo do cargo de provimento em comissão de Secretário de Desenvolvimento Econômico, a partir de 22 de junho de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2026.
Pindamonhangaba, 18 de junho de 2026.

**Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Eduardo Cursino
Secretário de Administração
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 6.974, DE 18 DE JUNHO DE 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXONERAR Marcelo Aparecido Guerrero cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Captação de Recursos e Relações Institucionais, a partir de 22 de junho de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2026.
Pindamonhangaba, 18 de junho de 2026.

**Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Eduardo Cursino
Secretário de Administração
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 6.975, DE 18 DE JUNHO DE 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR Rodrigo Lóssio Ferreira para o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Mulher, Família e Direitos Humanos, a partir de 22 de junho de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2026.
Pindamonhangaba, 18 de junho de 2026.

**Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Eduardo Cursino
Secretário de Administração
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 18 de junho de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 6.976, DE 18 DE JUNHO DE 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR Sandra Graziella Hilários dos Santos Pereira para o cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico, a partir de 22 de junho de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2026.
Pindamonhangaba, 18 de junho de 2026.

**Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Eduardo Cursino
Secretário de Administração
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 18 de junho de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 6.977, DE 18 DE JUNHO DE 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR João Henrique Ferrari Gontijo do cargo de provimento em comissão de Secretário de Adjunto de Captação de Recursos e Relações Institucionais, a partir de 22 de junho de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2026.
Pindamonhangaba, 18 de junho de 2026.

**Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Eduardo Cursino
Secretário de Administração
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 18 de junho de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 6.978, DE 18 DE JUNHO DE 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR Marcelo Aparecido Guerrero para o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Serviços Públicos, a partir de 22 de junho de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2026.
Pindamonhangaba, 18 de junho de 2026.

**Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Eduardo Cursino
Secretário de Administração
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 18 de junho de 2026.



**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Vigilância Sanitária – Secretaria de Saúde
Av Nossa Sra Bom Sucesso, 1734
Pindamonhangaba – SP – Tel:(0XX12) 36445995**

**AUTO DE INFRAÇÃO/
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Vigilância Sanitária
Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Em:13/05/26
Processo nº: 239/2026
Atividade: Farmácia de manipulação
Razão Social: Pro Farmacos Farmacia Eireli EPP
CNPJ / CPF: 73.119.927/0006-23
Rua Deputado Claro Cesar, 243
Município: Pindamonhangaba
Responsável Legal: MARCOS ALEXANDRE ROCCO DE PAULA
Auto de Infração nº: 0010903
Defesa: Indeferida
Auto de Imposição de penalidade de multa 0010237

*Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juó Bananeri, 196 – Alto do Cardoso
CEP 12420-070 – Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br*



CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias do(a) Conselheiro(a)

Tutelar titular **LUCILENE MENDES S.A. BICUDO (06/07/2026 a 04/08/2026)**, vimos convocar para apresentação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.979, DE 18 DE JUNHO DE 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR a designação de Julia Rossato Oliveira Pereira para a função de Diretora do Departamento de Serviços Públicos e Artefatos, a partir de 22 de junho de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2026.
Pindamonhangaba, 18 de junho de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Eduardo Cursino
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 18 de junho de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.980, DE 18 DE JUNHO DE 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR a designação de Luciana Andreia Saqueti Rosas para a função de confiança de Diretora do Departamento de Fomento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a partir de 22 de junho de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2026.
Pindamonhangaba, 18 de junho de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Eduardo Cursino
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 18 de junho de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.981, DE 18 DE JUNHO DE 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR a designação de Valter Sulino Timóteo para a função de confiança de Diretor do Departamento de Manutenção Rural e Clima, a partir de 22 de junho de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2026.
Pindamonhangaba, 18 de junho de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Eduardo Cursino
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 18 de junho de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.982, DE 18 DE JUNHO DE 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR a designação de Adriano Márcio Miranda Picca, para a função de confiança de Diretor do Departamento Administrativo da Subprefeitura do Araretama, a partir de 22 de junho de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2026.
Pindamonhangaba, 18 de junho de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Eduardo Cursino
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 18 de junho de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.983, DE 18 DE JUNHO DE 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR a designação de Luciana Simonetti Garcia dos Santos, para a função de confiança de Diretora do Departamento da Mulher, Família e Direitos Humanos, a partir de 22 de junho de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2026.
Pindamonhangaba, 18 de junho de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Eduardo Cursino
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 18 de junho de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.984, DE 18 DE JUNHO DE 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR Thiago Gonçalves para a função de confiança de Diretor do Departamento de Manutenção Rural e Clima, a partir de 22 de junho de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2026.
Pindamonhangaba, 18 de junho de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Eduardo Cursino
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 18 de junho de 2026.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.985, DE 18 DE JUNHO DE 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR Julia Rossato Oliveira Pereira para a função de confiança de Diretora do Departamento de Fomento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a partir de 22 de junho de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2026.
Pindamonhangaba, 18 de junho de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Eduardo Cursino
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 18 de junho de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.986, DE 18 DE JUNHO DE 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR Luciana Andreia Saqueti Rosas para a função de confiança de Diretora do Departamento da Mulher e Família e Direitos Humanos, a partir de 22 de junho de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2026.
Pindamonhangaba, 18 de junho de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Eduardo Cursino
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 18 de junho de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.987, DE 18 DE JUNHO DE 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR Valter Sulino Timóteo para a função de confiança de Diretor do Departamento Administrativo da Subprefeitura do Araretama, a partir de 22 de junho de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2026.
Pindamonhangaba, 18 de junho de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Eduardo Cursino
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 18 de junho de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos



Fundado em 19 de dezembro de 1991 pela Lei Municipal nº 2.626.
Art. 88 Inc. II da Lei 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2026

Ata da 9ª reunião extraordinária realizada aos 11 dias do mês de junho de 2026, online, mediante prévia convocação, iniciada às oito horas e quarenta minutos. Estando presentes, representantes do poder público: Allan Portes Bastos; Representantes da sociedade civil: Andrea Campos Sales Martins, Jocimara Letícia de Lima Akahane, Rodolfo Brockhof, Julia Stefanie dos Santos, Luisa Guedes, Raquel Dias, Willian Bonafé e Beth Moreira. Outros presentes: João Conrado, Cristina Luz, Admauro Nunes, Flávia Gomes, Virgínia Rezende, Priscila de Paula, Letícia Ferreira, Bruna Ferreira, Vanderlei, Maria Helena, Helison Oliveira, Dr. Adriano Zanotti, Kátia e Marcos Banda; Com a seguinte pauta: Deliberação sobre a realização de despesas para curso de Justiça Restaurativa e Panfletos; Deliberação da alteração do Regimento Interno do SGDCA; Deliberação de valores de Emendas Impositivas; Divulgação do recursos apresentados no Edital no 03/2025 - FUMCAD; Deliberação de Valores no Edital no 03/2025 - FUMCAD; Dando início aos trabalhos, foi apresentada a primeira pauta do dia, referente à deliberação sobre a realização de despesas para o Curso de Justiça Restaurativa e produção de materiais de divulgação. Foi esclarecido que a Justiça Restaurativa consiste em um conjunto de práticas voltadas à resolução de conflitos por meio do diálogo, da responsabilização e da reparação dos danos causados, buscando fortalecer vínculos sociais e promover uma cultura de paz. O curso integra um projeto de âmbito nacional e, no município de Pindamonhangaba, é uma iniciativa do Ministério Público da Infância e Juventude. Foi informado que a proposta tem como objetivo atuar junto a adolescentes que praticam infrações de menor gravidade endo orientação e acompanhamento para sua adequação a novas perspectivas de convivência social e cidadania. O Ministério Público solicitou ao CMDCA apoio financeiro para custear a realização do curso, uma vez que o município alegou não dispor de recursos. O Ministério Público vem sendo grande apoiador da causa da infância e juventude. O curso será executado pelo Ministério Público e contará com oito encontros, envolvendo os membros do Comitê com aproximadamente 35 a 40 participantes. O custo apresentado para sua realização é de aproximadamente R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Além do custeio do curso, foi solicitada a produção de materiais informativos para divulgação da iniciativa, sendo que a arte dos panfletos já se encontra em desenvolvimento. Também foi solicitado que os custos relacionados à impressão desses materiais sejam custeados pelo CMDCA. Após discussão, a proposta foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Durante a deliberação, o presidente destacou que o Ministério Público realiza destinação de recursos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD) e que existe uma reserva de 5% dos recursos do fundo destinada às ações do CMDCA, possibilitando que os custos do curso e dos materiais de divulgação sejam cobertos por essa fonte de recurso sem causar qualquer prejuízo aos projetos sociais. A Vice-Presidente Andrea solicitou que a campanha de divulgação contemple além das escolas municipais, estaduais as escolas particulares situadas no município. Dando continuidade à reunião, foi apresentada a segunda pauta referente à alteração da Resolução CMDCA nº 107/2021, que dispõe sobre a composição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social da Criança e do Adolescente Vítilma ou Testemunha de Violência no município de Pindamonhangaba, que por sua vez, alterará o regimento interno do SGDCA. A Comissão Permanente da Rede de Proteção Social e Cuidado encaminhou ao CMDCA pedido formal de alteração da referida resolução, justificando a necessidade de ampliação da representação de órgãos municipais no comitê, em razão da relevância de suas atuações no atendimento e proteção do público infantojuvenil. As alterações propostas consistem na inclusão de representantes titulares e suplentes da Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos, da Secretaria de Esportes e Lazer e da Secretaria de Cultura e Turismo. Foi destacado que a participação dessas secretarias contribuirá para o fortalecimento da articulação intersectorial da rede de proteção e garantia de direitos das crianças e adolescentes. Colocada em apreciação, a alteração da Resolução nº 107/2021 foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Na sequência, foi apresentada a terceira pauta referente à deliberação de valores de emendas impositivas destinadas a instituições que atuam no atendimento de crianças e adolescentes do município. Foi esclarecido que, em razão da ausência de tempo hábil para análise dos planos de trabalho pela Comissão de Análise de Projetos do CMDCA, os recursos seriam deliberados pelo colegiado, ficando a Secretaria Municipal de Assistência Social responsável pela análise técnica dos respectivos planos de trabalho e demais procedimentos necessários para formalização das parcerias. Foram apresentados os seguintes repasses oriundos de emendas impositivas para o Lar São Judas Tadeu, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Liceu Coração de Jesus, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para projetos sociais voltados a crianças e adolescentes; Liceu Coração de Jesus, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para custeio geral; Liceu Coração de Jesus, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o Projeto das Micro Florestas; e Liceu Coração de Jesus, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o Projeto de Capacitação em Manobra de Desengasgamento, previamente encaminhadas aos conselheiros, as quais faço constar o número dos Ofícios 3065/2026, 3067/2026, 3068/2026, 3069/2026, 3070/2026, 3071/2026 e 3072/2026, o Presidente pediu para ressaltar que se trata de situação excepcional a fim de não perder os recursos e prejudicar as crianças e adolescentes, uma vez que, a Assistência Social enviou as emendas em prazo exíguo que impediu a análise do plano de trabalho, que deverá ser checado pela mesma, sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida, o presidente informou sobre a quarta pauta da Ordem do Dia, referente à divulgação dos recursos apresentados ao Edital nº 03/2025 – FUMCAD. Foi esclarecido que foram protocolados mais de dez recursos pelas instituições participantes do edital. Em razão do elevado número de recursos e da necessidade de análise detalhada dos pareceres, a comissão responsável não dispôs de tempo hábil para concluir os trabalhos antes da reunião. Na oportunidade, o presidente registrou agradecimento ao conselheiro Ouverney pela dedicação na análise da maior parte dos projetos, considerando que uma das integrantes da comissão precisou se afastar por licença, reduzindo a capacidade operacional dos trabalhos, bem como, que alguns de seus apontamentos tem grande relevância para melhorarmos questões que se apresentaram subjetivas no edital. Diante da impossibilidade de conclusão da análise dos recursos, não foi possível apresentar o resultado para apreciação do colegiado, ficando prejudicada também a quinta pauta do dia, referente à deliberação dos valores do Edital nº 03/2025 – FUMCAD. Assim, as pautas 4 e 5 foram adiadas para a reunião subsequente, quando a comissão apresentará os resultados dos recursos e os encaminhamentos necessários para deliberação do Conselho. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 9h30, e, eu, **Julia Stefanie dos Santos**, 1ª Secretária deste Conselho, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada.

Julia Stefanie dos Santos
1ª Secretária CMDCA

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 7.049, DE 4 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração do elemento e aplicação de despesa.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º da Lei nº 7.056, de 19 de dezembro de 2026 e na necessidade de alterar a aplicação da despesa com o objetivo de viabilizar a execução das ações do Executivo,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado na forma da Tabela I, a aplicação da despesa constante na Lei nº 7.056 de 19 de dezembro de 2025, com a redução das despesas discriminadas na Tabela II, no valor de R\$ 11,00 (onze reais).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 4 de Maio de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Alan Charles Dias
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 4 de Maio de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

OPAC

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I - Acréscimo

| 01.09.10 | GESTÃO GERAL | | |
|--|-----------------------------|--------------|---|
| 01.09.10 12.361.2008.2005 05 282.0000 3.3.90.39.00 | 985 | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica |
| 01.09.10 12.361.2008.2005 05 282.0000 3.3.90.40.00 | 986 | 3.3.90.40.00 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ |
| 01.09.10 12.306.2008.2104 05 282.0000 3.3.90.30.00 | 987 | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |
| 01.10.10 | GESTÃO GERAL | | |
| 01.10.10 10.301.2009.2097 05 800.0317 3.3.90.39.00 | 974 | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica |
| 01.10.10 10.301.2009.2097 05 800.0320 3.3.90.39.00 | 975 | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica |
| 01.10.10 10.301.2009.2097 05 800.0322 3.3.90.39.00 | 976 | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica |
| 01.10.10 10.301.2009.2097 05 800.0321 3.3.90.39.00 | 977 | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica |
| 01.10.10 10.301.2009.2097 05 800.0319 3.3.90.39.00 | 978 | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica |
| 01.10.10 10.302.2009.2098 05 800.0345 3.3.90.39.00 | 983 | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica |
| 01.10.10 10.302.2009.2098 05 800.0344 3.3.90.30.00 | 990 | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |
| 01.20.20 | FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | | |
| 01.20.20 26.782.2015.2070 03 410.0000 3.3.90.36.00 | 972 | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física |
| | | | Total Geral |
| | | | 11,00 |

Tabela II - Anulação

| 01.09.10 | GESTÃO GERAL | | |
|--|-----------------------------|--------------|---|
| 01.09.10 12.361.2008.2104 05 282.0000 3.3.90.39.00 | 296 | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica |
| 01.09.10 12.361.2008.2005 05 282.0000 3.3.90.32.00 | 306 | 3.3.90.32.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita |
| 01.10.10 | GESTÃO GERAL | | |
| 01.10.10 10.301.2009.2097 05 301.0000 3.3.90.39.00 | 393 | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica |
| 01.10.10 10.302.2009.2098 05 300.0000 3.3.90.30.00 | 417 | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |
| 01.10.10 10.302.2009.2098 05 302.0000 3.3.90.39.00 | 422 | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica |
| 01.20.20 | FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | | |
| 01.20.20 26.782.2015.2070 03 010.0000 3.3.90.39.00 | 869 | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica |
| | | | Total Geral |
| | | | -11,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.988, DE 18 DE JUNHO DE 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR Adriano Márcio Miranda Picca, para a função de confiança de Diretora do Departamento de Serviços Públicos e Artefatos, a partir de 22 de junho de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2026.
Pindamonhangaba, 18 de junho de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Eduardo Cursino
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 18 de junho de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.989, DE 18 DE JUNHO DE 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR Luciana Simonetti Garcia dos Santos para o cargo de Secretária de Captação de Recursos e Relações Institucionais, a partir de 22 de junho de 2026, a partir de 22 de junho de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2026.
Pindamonhangaba, 18 de junho de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Eduardo Cursino
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 18 de junho de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos



Defesa Civil participa de simulado de evacuação no Senac Pindamonhangaba e reforça importância da prevenção

Pelo terceiro ano consecutivo, a Defesa Civil de Pindamonhangaba participou do Simulado de Evacuação realizado no Senac Pindamonhangaba, localizado na rua Suíça, 1.255, no bairro Santana. A ação contou com o acompanhamento e apoio dos agentes da Defesa Civil, que auxiliaram na organização do exercício e nos procedimentos de retirada segura de cerca de 600 pessoas, entre alunos, professores e funcionários da unidade.

Realizado nos três períodos de funcionamento da instituição, o treinamento teve como objetivo preparar a comunidade escolar para uma possível situação de emergência, reforçando os procedimentos corretos de evacuação e a importância da prevenção.

De acordo com o diretor da Defesa Civil, Michel Cassiano, a realização do exercício demonstra o compromisso da instituição com

a segurança. "A prevenção é uma das principais ferramentas para reduzir riscos e salvar vidas. Desta forma, o Senac Pindamonhangaba realizou mais uma vez o tradicional simulado anual de evacuação do prédio, contando novamente com o apoio dos agentes da Defesa Civil do município", destacou.

Durante a atividade, os participantes foram orientados sobre as rotas de fuga, saídas de emergên-

cia e pontos de encontro previamente definidos, podendo vivenciar, de forma segura e planejada, uma situação semelhante à que poderia ocorrer em um evento adverso. O exercício também permitiu avaliar o tempo de resposta e a integração entre a equipe da unidade e os órgãos de apoio.

Segundo a agente da Defesa Civil Aline Anelli, a prática constante desses treinamentos é

fundamental para garantir uma resposta adequada em situações reais. "A realização periódica de simulados é essencial para que a população esteja preparada e saiba como agir diante de uma emergência. Esse tipo de treinamento faz com que as pessoas deixem de agir pelo impulso e passem a seguir procedimentos previamente estabelecidos, aumentando a segurança de todos", afirmou.



A prática constante desses treinamentos é fundamental para uma resposta adequada em situações reais

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 7.036, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a alteração de fonte de recurso.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º da Lei nº 7.056, de 19 de dezembro de 2026 e na necessidade de alterar a fonte de recurso com o objetivo de viabilizar a execução das ações do Executivo,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado na forma da Tabela I, a fonte de recurso constante na Lei nº 7.056 de 19 de dezembro de 2025, com a redução das despesas discriminadas na Tabela II, no valor de R\$ 4,00 (quatro reais).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 8 de Abril de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Alan Charles Dias
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 8 de Abril de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I - Acréscimo

| | | |
|--|------------------------------------|-------------|
| 01.04.10 | GESTÃO GERAL | |
| 01.04.10 06.181.2003.2030 05 800.0318 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | 1,00 |
| 966 | | |
| 01.14.10 | GESTÃO GERAL | |
| 01.14.10 04.122.2012.2005 91 110.0000 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | 1,00 |
| 969 | | |
| 01.20.20 | FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | |
| 01.20.20 26.782.2015.2070 93 410.0000 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 1,00 |
| 967 | | |
| 01.20.20 26.782.2015.2069 93 430.0000 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 1,00 |
| 968 | | |
| Total Geral | | 4,00 |

Tabela II - Anulação

| | | |
|--|------------------------------------|--------------|
| 01.04.10 | GESTÃO GERAL | |
| 01.04.10 06.181.2003.2030 01 110.0000 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | -1,00 |
| 161 | | |
| 01.14.10 | GESTÃO GERAL | |
| 01.14.10 04.122.2012.2005 01 110.0000 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | -1,00 |
| 572 | | |
| 01.20.20 | FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | |
| 01.20.20 26.782.2015.2070 03 420.0000 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | -1,00 |
| 859 | | |
| 01.20.20 26.782.2015.2070 03 410.0000 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | -1,00 |
| 868 | | |
| Total Geral | | -4,00 |

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 7.041, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 7.056, de 19 de dezembro de 2026, art. 6º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 197.100,00 (cento e noventa e sete mil e cem reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inc. III, do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 27 de abril de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Alan Charles Dias
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 27 de abril de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I - Suplementação

| | | |
|--|---|-------------------|
| 01.08.10 | GESTÃO GERAL | |
| 01.08.10 18.541.2007.2041 01 110.0000 3.1.90.16.00 | Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil | 6.000,00 |
| 266 | | |
| 01.09.10 | GESTÃO GERAL | |
| 01.09.10 12.361.2008.2113 02 262.0000 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 155.000,00 |
| 322 | | |
| 01.09.10 12.361.2008.2113 02 262.0000 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | 35.000,00 |
| 323 | | |
| 01.15.20 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 01.15.20 08.122.2013.2080 05 510.0000 3.1.90.16.00 | Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil | 1.100,00 |
| 667 | | |
| Total Geral | | 197.100,00 |

Tabela II - Anulação

| | | |
|--|---|--------------------|
| 01.08.10 | GESTÃO GERAL | |
| 01.08.10 18.541.2007.2041 01 110.0000 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | -6.000,00 |
| 264 | | |
| 01.09.10 | GESTÃO GERAL | |
| 01.09.10 12.361.2008.2114 02 261.0000 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | -190.000,00 |
| 326 | | |
| 01.15.20 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 01.15.20 08.122.2013.2080 05 510.0000 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | -1.100,00 |
| 665 | | |
| Total Geral | | -197.100,00 |

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 7.053, DE 4 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 7.056, de 19 de dezembro de 2026, art. 5º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inc. III, do § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 4 de Maio de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Alan Charles Dias
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 4 de Maio de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Tabela I - Suplementação

| | | |
|--|-----------------------|-------------------|
| 01.20.10 | GESTÃO GERAL | |
| 01.20.10 26.453.2015.2066 01 110.0000 3.3.90.45.00 | Subvenções Econômicas | 300.000,00 |
| 842 | | |
| Total Geral | | 300.000,00 |

Tabela II - Anulação

| | | |
|--|--|-------------------|
| 02.01.10 | PODER LEGISLATIVO | |
| 02.01.10 01.031.1000.1001 01 110.0000 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 65.000,00 |
| 01 | | |
| 02.01.10 01.031.1000.1001 01 110.0000 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 85.000,00 |
| 02 | | |
| 02.01.10 01.031.1000.1001 01 110.0000 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | 50.000,00 |
| 03 | | |
| 02.01.10 01.031.1000.2003 01 110.0000 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 100.000,00 |
| 13 | | |
| Total Geral | | 300.000,00 |

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 7.048, DE 4 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 7.056, de 19 de dezembro de 2026, art. 5º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais) para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inc. III, do § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 4 de Maio de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Alan Charles Dias
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 4 de Maio de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Tabela I - Suplementação

| | | |
|--|--|-------------------|
| 03.01.10 | FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO | |
| 03.01.10 24.392.4000.2007 04 100.0000 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 36.000,00 |
| 7 | | |
| 03.01.10 24.392.4000.2007 04 100.0000 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 143.000,00 |
| 8 | | |
| Total Geral | | 179.000,00 |

Tabela II - Anulação

| | | |
|--|---|--------------------|
| 03.01.10 | FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO | |
| 03.01.10 24.392.4000.2007 04 100.0000 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | -130.000,00 |
| 2 | | |
| 03.01.10 24.392.4000.2007 04 100.0000 3.1.90.16.00 | Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil | -1.000,00 |
| 3 | | |
| 03.01.10 24.392.4000.2007 04 100.0000 3.3.90.14.00 | Diárias - Pessoal Civil | -5.000,00 |
| 4 | | |
| 03.01.10 24.392.4000.2007 04 100.0000 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | -17.000,00 |
| 5 | | |
| 03.01.10 24.392.4000.2007 04 100.0000 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | -12.000,00 |
| 6 | | |
| 03.01.10 24.392.4000.2007 04 100.0000 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | -14.000,00 |
| 9 | | |
| Total Geral | | -179.000,00 |

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 7.050, DE 4 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração de fonte de recurso.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º da Lei nº 7.056, de 19 de dezembro de 2026 e na necessidade de alterar a fonte de recurso com o objetivo de viabilizar a execução das ações do Executivo,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado na forma da Tabela I, a fonte de recurso constante na Lei nº 7.056 de 19 de dezembro de 2025, com a redução das despesas discriminadas na Tabela II, no valor de R\$ 11,00 (onze reais).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 4 de Maio de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Alan Charles Dias
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 4 de Maio de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I - Acréscimo

| | | |
|--|--|--------------|
| 01.04.10 | GESTÃO GERAL | |
| 01.04.10 06.181.2003.2030 02 801.0011 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | 1,00 |
| 982 | | |
| 01.10.10 | GESTÃO GERAL | |
| 01.10.10 10.302.2009.2099 05 900.0007 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 1,00 |
| 988 | | |
| 01.10.10 10.301.2009.2097 05 902.0001 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 1,00 |
| 989 | | |
| 01.10.10 10.302.2009.2098 05 902.0002 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 1,00 |
| 991 | | |
| 01.10.10 10.302.2009.2098 05 902.0002 3.3.50.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1,00 |
| 992 | | |
| 01.12.10 | GESTÃO GERAL | |
| 01.12.10 16.482.2002.2028 05 110.0000 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 1,00 |
| 973 | | |
| 01.15.20 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 01.15.20 08.245.2013.2093 05 800.0324 3.3.50.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1,00 |
| 979 | | |
| 01.15.20 08.245.2013.2093 05 800.0323 3.3.50.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1,00 |
| 980 | | |
| 01.15.20 08.245.2013.2085 05 800.0323 3.3.50.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1,00 |
| 981 | | |
| 01.15.30 | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO | |
| 01.15.30 08.241.2013.2094 93 510.0000 3.3.50.43.00 | Subvenções Sociais | 1,00 |
| 984 | | |
| 01.20.20 | FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | |
| 01.20.20 26.782.2015.2070 93 410.0000 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1,00 |
| 971 | | |
| Total Geral | | 11,00 |

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela II - Anulação

| | | |
|--|--|---------------|
| 01.04.10 | GESTÃO GERAL | |
| 01.04.10 06.181.2003.2030 01 110.0000 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | -1,00 |
| 161 | | |
| 01.10.10 | GESTÃO GERAL | |
| 01.10.10 10.301.2009.2097 05 313.0000 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | -1,00 |
| 379 | | |
| 01.10.10 10.302.2009.2098 01 302.0000 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | -1,00 |
| 409 | | |
| 01.10.10 10.302.2009.2098 05 302.0000 3.3.50.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | -1,00 |
| 413 | | |
| 01.10.10 10.302.2009.2099 01 302.0000 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | -1,00 |
| 435 | | |
| 01.12.10 | GESTÃO GERAL | |
| 01.12.10 16.482.2002.2028 01 110.0000 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | -1,00 |
| 538 | | |
| 01.15.20 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 01.15.20 08.245.2013.2085 01 510.0000 3.3.50.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | -1,00 |
| 690 | | |
| 01.15.20 08.245.2013.2093 01 510.0000 3.3.50.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | -2,00 |
| 718 | | |
| 01.15.30 | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO | |
| 01.15.30 08.241.2013.2094 03 510.0000 3.3.50.43.00 | Subvenções Sociais | -1,00 |
| 725 | | |
| 01.20.20 | FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | |
| 01.20.20 26.782.2015.2070 03 410.0000 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | -1,00 |
| 972 | | |
| Total Geral | | -11,00 |